

6 Ativos fixos tangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2019 os movimentos registrados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Edifícios e						Total
	Terrenos	outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	
1 de janeiro de 2019							
Custo de aquisição	2.871.080	68.623.706	273.291.813	5.981.916	8.326.901	34.192.835	414.935.191
Imparidade acumulada	-	-	(335.582)	-	-	-	(335.582)
Depreciações acumuladas	-	(35.010.927)	(167.461.950)	(5.167.821)	(7.490.383)	(25.240.348)	(240.371.430)
Valor líquido	2.871.080	33.612.779	105.494.282	814.095	836.517	8.952.487	174.228.178
Movimento do exercício							
Adições	-	-	-	296.216	486.359	457.977	9.279.033
Alienações e abates	-	(140.381)	(718.251)	(76.768)	(4.640)	(12.089)	(952.129)
Transferências	-	1.120.120	7.716.862	-	-	573.279	-
Depreciação - período	-	(2.261.490)	(9.601.079)	(361.332)	(431.179)	(1.365.941)	(14.021.021)
Depreciação - alienações	-	103.326	718.251	76.768	4.640	12.089	915.074
	2.871.080	32.434.354	103.610.065	748.979	891.698	8.617.802	169.449.135
31 de dezembro de 2019							
Custo de aquisição	2.871.080	69.603.446	280.290.424	6.201.364	8.808.620	35.212.002	423.262.095
Imparidade acumulada	-	-	(335.582)	-	-	-	(335.582)
Depreciações acumuladas	-	(37.169.092)	(176.344.777)	(5.452.385)	(7.916.922)	(26.594.200)	(253.477.377)
Valor líquido	2.871.080	32.434.354	103.610.065	748.979	891.698	8.617.802	169.449.135

M&P

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2018 os movimentos registrados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Edifícios e outras construções							Total
	Terrenos	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso		
1 de janeiro de 2018								
Custo de aquisição	2.296.452	272.182.007	5.639.781	8.095.460	33.392.315	12.929.956	400.550.878	
Imparidade acumulada	-	(335.582)	-	-	-	-	(335.582)	
Depreciações acumuladas	-	(160.104.018)	(4.772.572)	(7.614.412)	(23.832.583)	-	(229.137.536)	
Valor líquido	2.296.452	111.742.407	867.209	481.048	9.559.732	12.929.956	171.077.759	
Movimento do exercício								
Adições	584.016	-	398.205	734.120	314.500	15.251.713	17.311.528	
Alienações e abates	(9.388)	(2.349.231)	(56.070)	(502.679)	(9.848)	-	(2.927.216)	
Transferências	-	3.459.037	-	-	495.868	(6.534.730)	-	
Depreciação - período	-	(9.707.163)	(451.319)	(378.650)	(1.417.613)	-	(14.151.721)	
Depreciação - alienações	-	2.349.231	56.070	502.679	9.848	-	2.917.828	
2.871.080	33.612.779	105.494.282	814.095	836.517	8.952.487	21.646.939	174.228.178	
31 de dezembro de 2018								
Custo de aquisição	2.871.080	273.291.813	5.981.916	8.326.901	34.192.835	21.646.939	414.935.191	
Imparidade acumulada	-	(335.582)	-	-	-	-	(335.582)	
Depreciações acumuladas	-	(167.461.950)	(5.167.821)	(7.490.383)	(25.240.348)	-	(240.371.430)	
Valor líquido	2.871.080	105.494.282	814.095	836.517	8.952.487	21.646.939	174.228.178	

MDF

Adições:

Os aumentos registados em ativos tangíveis durante o ano de 2019 englobam 1.240.552 euros de aquisições diretas e 8.038.481 euros de obras em curso, que correspondem maioritariamente ao investimento efetuado pela EDA em equipamentos de produção, nomeadamente ampliações de centrais termoelétricas.

Em curso:

Os valores mais significativos incluídos na rubrica de Ativos em curso referem-se aos seguintes projetos:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Produção	2.761.739	4.947.804
Ampliação central térmica Belo Jardim - Grupo XI	13.085.441	10.936.299
Outras obras	4.427.980	5.762.837
	<u>20.275.159</u>	<u>21.646.939</u>

As transferências de Ativos em curso para Ativos fixos tangíveis ocorridas em 2019, no montante de 9.410.261 euros referem-se essencialmente a obras de ampliações e beneficiação de centros produtores nas ilhas da Terceira, São Miguel e Faial.

Depreciações

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica Gastos/reversões de depreciação e de amortização da Demonstração dos resultados pela sua totalidade.

Alienações e Abates

Em 2019 e 2018 o valor das alienações refere-se a materiais obsoletos tais como contadores, disjuntores, edifícios e outros equipamentos administrativos e de transporte.

WDP

7 Propriedades de investimento

O saldo desta rubrica refere-se ao antigo edifício sede da EDA na Calheta, o qual se encontra totalmente arrendado a entidades do grupo:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
A 1 de janeiro		
Valor bruto	3.000.000	3.000.000
Depreciações acumuladas	(701.147)	(630.450)
Imparidades acumuladas	(9.550)	(249.319)
Valor líquido	<u>2.289.303</u>	<u>2.120.231</u>
Reversão perda por imparidade	-	239.769
Depreciações - Período	(70.697)	(70.697)
	<u>(70.697)</u>	<u>169.072</u>
A 31 de dezembro		
Valor bruto	3.000.000	3.000.000
Depreciações	(771.844)	(701.147)
Imparidades	(9.550)	(9.550)
Valor líquido	<u>2.218.607</u>	<u>2.289.303</u>

Em conformidade com a avaliação patrimonial reportada a 1 de janeiro de 2018, os ativos classificados como propriedades de investimento, possuem o seguinte justo valor:

Terrenos	797.000
Edifícios	<u>1.563.000</u>
	<u>2.360.000</u>

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os rendimentos e gastos operacionais diretos associados às propriedades de investimento são os seguintes:

	<u>2019</u>		<u>2018</u>	
	<u>Rendas</u>	<u>Gastos diretos</u>	<u>Rendas</u>	<u>Gastos diretos</u>
Edifícios Calheta	<u>120.264</u>	<u>26.754</u>	<u>118.908</u>	<u>23.590</u>
	<u>120.264</u>	<u>26.754</u>	<u>118.908</u>	<u>23.590</u>

8 Ativos intangíveis

O valor dos intangíveis refere-se a licenças de CO2, direitos de superfície, software e ao contrato de concessão. A evolução registada para os períodos apresentados é como segue:

	Licenças CO2	Direitos de superfície	Software	Contratos de concessão	Ativos em curso	Total
A 1 de janeiro de 2019						
Custo de aquisição	38.423.255	26.452	12.238.976	377.488.555	-	428.177.238
Amortizações acumuladas	(37.882.198)	(7.810)	(11.455.838)	(177.023.946)	-	(226.369.792)
Valor líquido	541.057	18.642	783.138	200.464.609	-	201.807.446
Adições	7.245.110	702	231.882	15.387.159	3.705.580	26.570.434
Transferências e abates	-	-	3.705.580	-	(3.705.580)	-
Amortização - período	(7.336.032)	(1.298)	(835.731)	(9.095.622)	-	(17.268.684)
Valor líquido	450.134	18.046	3.884.870	206.756.147	-	211.109.196
31 de dezembro de 2019						
Custo de aquisição	45.668.365	27.154	16.176.438	392.875.715	-	454.747.673
Amortizações acumuladas	(45.218.231)	(9.108)	(12.291.570)	(186.119.567)	-	(243.638.475)
Valor líquido	450.134	18.046	3.884.869	206.756.147	-	211.109.196

	Licenças CO2	Direitos de superfície	Software	Contratos de concessão	Ativos em curso	Total
A 1 de janeiro de 2018						
Custo de aquisição	33.272.708	10.267	11.761.879	363.450.384	-	408.495.239
Amortizações acumuladas	(33.272.708)	(6.029)	(10.938.569)	(168.375.624)	-	(212.592.930)
Valor líquido	-	4.239	823.310	195.074.760	-	195.902.309
Adições	5.150.547	16.184	67.548	13.383.868	409.549	19.027.696
Transferências e abates	-	-	409.549	654.303	(409.549)	654.303
Amortização - período	(4.609.490)	(1.781)	(517.269)	(8.648.322)	-	(13.776.862)
Valor líquido	541.057	18.642	783.138	200.464.609	-	201.807.446
31 de dezembro de 2018						
Custo de aquisição	38.423.255	26.452	12.238.976	377.488.555	-	428.177.238
Amortizações acumuladas	(37.882.198)	(7.810)	(11.455.838)	(177.023.946)	-	(226.369.792)
Valor líquido	541.057	18.642	783.138	200.464.609	-	201.807.446

Licenças CO2:

No âmbito do regime do comércio europeu de licenças de emissão de gases com efeito de estufa (CELE), a Diretiva nº 2009/29/CE do Parlamento Europeu e do Conselho apresenta o quadro legal para o período após 2013. Em conformidade, a Agência Portuguesa do Ambiente publicou a lista nacional de instituições e alocação preliminar de licenças de emissão gratuitas no período 2013-2020, no qual as instalações de produção da EDA deixaram de beneficiar da atribuição gratuita de licenças.

NOAF

Em 2019 encontram-se registados em gastos 301.949 toneladas de licenças de CO₂, no montante de 7.336.032 euros (2018: 294.741 toneladas e 4.609.490 euros), relativas às emissões do exercício de 2019.

Releva-se que das licenças adquiridas em 2019 foram consideradas excedentárias 18.056 toneladas no montante de 450.134 euros.

Software:

O valor capitalizado como software em 2019, refere-se essencialmente à aquisição de licenciamento SAP.

Contrato de Concessão

O detalhe dos movimentos foram como segue:

	Ativos Concessão	Ativos Concessão em Curso	Subsídios Concessão	Total
A 1 de janeiro de 2019				
Custo de aquisição	432.011.585	17.164.688	(71.687.717)	377.488.555
Amortizações acumuladas	(205.327.273)	-	28.303.328	(177.023.946)
Valor líquido	226.684.312	17.164.688	(43.384.389)	200.464.609
Adições	291.427	15.044.079	51.653	15.387.159
Transferências	13.553.255	(13.553.255)	-	-
Amortização - período	(12.360.801)	-	3.265.179	(9.095.622)
Valor líquido	228.168.193	18.655.513	(40.067.557)	206.756.147
31 de dezembro de 2019				
Custo de aquisição	445.856.267	18.655.512	(71.636.063)	392.875.715
Amortizações acumuladas	(217.688.074)	-	31.568.508	(186.119.567)
Valor líquido	228.168.193	18.655.512	(40.067.556)	206.756.147
A 1 de janeiro de 2018				
Custo de aquisição	423.862.365	10.315.255	(70.727.236)	363.450.384
Amortizações acumuladas	(193.441.713)	-	25.066.089	(168.375.624)
Valor líquido	230.420.652	10.315.255	(45.661.147)	195.074.760
Adições	668.181	13.676.169	(960.481)	13.383.868
Transferências	7.481.039	(7.481.039)	-	-
Transferências e abates	-	654.303	-	654.303
Amortização - período	(11.885.560)	-	3.237.239	(8.648.322)
Valor líquido	226.684.312	17.164.688	(43.384.389)	200.464.609
31 de dezembro de 2018				
Custo de aquisição	432.011.585	17.164.688	(71.687.717)	377.488.555
Amortizações acumuladas	(205.327.273)	-	28.303.328	(177.023.946)
Valor líquido	226.684.312	17.164.688	(43.384.389)	200.464.609

No período de 2019 a EDA efetuou investimentos em aquisição/construção de ativos para a infraestrutura da concessão no montante de 15.387.159 euros (2018: 13.383.868 euros), líquido dos subsídios recebidos.

WCP

A amortização do ativo intangível, líquida da amortização de subsídios recebidos, no montante de 9.095.622 euros (2018: 8.648.322 euros), foi efetuada com base nos valores de amortização dos ativos afetos à concessão.

9 Participações financeiras – método equivalência patrimonial

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o investimento em subsidiárias e associadas é como segue:

	Subsidiárias	Associadas	Total
1 de janeiro de 2018	112.127.231	254.672	112.381.902
Ganhos/(Perdas)	11.477.113	(1.972)	11.475.141
Outros movimentos no Capital	(950.398)	-	(950.398)
Dividendos recebidos	(5.134.101)	-	(5.134.101)
Alienação Norma Açores	(1.833)	-	(1.833)
31 de dezembro de 2018	117.518.012	252.700	117.770.712
Ganhos/(Perdas)	10.540.018	(40)	10.539.978
Outros movimentos no Capital	(933.164)	-	(933.164)
Dividendos recebidos	(5.547.684)	-	(5.547.684)
Perdas por imparidade do exercício	(102.579)	-	(102.579)
Transferências	(1.775.274)	-	(1.775.274)
31 de dezembro de 2019	119.699.330	252.659	119.951.989

Os Ganhos/(Perdas) reconhecidos resultam da apropriação da quota-parte da EDA no resultado do período das subsidiárias e associadas. Nas situações em que para além da participação detida diretamente também existem participações cruzadas, como é o caso das empresas EDA Renováveis e SEGMA foi incorporada a percentagem detida por cada uma daquelas empresas, que serve de base para o cálculo do método de equivalência patrimonial.

Em 2019 a EDA recebeu dividendos das subsidiárias no total de 5.547.684 euros (EDAR: 5.041.462 euros; SEGMA: 283.500 euros; NORMA: 222.723 euros) e em 2018 um total de 5.134.101 euros (EDAR: 4.744.905 euros; SEGMA: 341.100 euros; NORMA: 48.096 euros).

No seguimento da Resolução do Conselho de Governo n.º 74 /2018, de 20 de junho, referente à reestruturação do Setor Empresarial Público Regional, o Governo Regional dos Açores, por resolução do Conselho do Governo n.º 108/2018, de 9 de outubro, determinou a alienação da totalidade das ações da Norma Açores detidas pela EDA, representativas de 62,625% do capital social, a realizar mediante concurso público, à exceção da venda direta aos trabalhadores, num máximo de 10% do capital. Ainda neste âmbito, por Despacho n.º 1922/2018, de 29 de outubro, da Presidência do Governo, foi nomeada a Comissão Especial de Acompanhamento.

A alienação da participação da EDA no capital social da Norma Açores enquadra-se no Regime de alienação das participações do setor público (Lei n.º 7/88, de 24 de maio e Decreto-Lei n.º 328/88, de 27 de setembro), atendendo que a EDA é um ente público, detido maioritariamente pela Região Autónoma dos Açores.

Em 10 de dezembro de 2018, foi publicado no Diário da República n.º 237, o procedimento n.º 10570/2018, para alienação de 42.100 ações, correspondentes a 52,625% do capital social da empresa. Do concurso público não resultou a alienação, dada a inexistência de propostas. No âmbito do processo de venda direta aos trabalhadores resultou a alienação de 50 ações de um lote de 8.000 ações.

Em 4 de setembro de 2019, foi publicado no Diário da República n.º 169, o procedimento n.º 9401/2019, para alienação de 50.050 ações, correspondentes a 62,563% do capital social da empresa. A proposta resultante deste concurso mereceu a aprovação, conforme Resolução do Conselho do Governo n.º 11/2020 publicada em 6 de janeiro de 2020.

Em seguimento da aprovação da alienação da participação financeira na Norma Açores, a referida participação passa a ser apresentada na rubrica de ativos não correntes detidos para venda. Em 13 de fevereiro de 2020, ocorreu a alienação da participação da EDA no capital social da empresa. Neste contexto, efetuou-se a reclassificação para Ativos detidos para venda à data de balanço em 31 de dezembro de 2019 (Nota 17).

Os ativos e passivos a 31 de dezembro de 2019 e 2018, e os rendimentos e gastos gerados no período, conforme reconhecido nas demonstrações financeiras individuais das empresas subsidiárias e associadas, são como segue:

2019	Empresas subsidiárias	% detida	Ativos			Passivos			Resultado líquido	Gastos	Rendimentos	Resultado líquido	Contribuição no Resultado	Contribuição no Capital Próprio
			Valor contabilístico	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes	Capital Próprio						
100,00%	EDÁ Renováveis, SA ¹	109.458.665	71.063.899	55.199.694	8.876.640	8.756.475	108.630.477	29.688.113	20.297.726	9.390.385	9.469.292	929.427		
	GLOBALEDA													
74,90%	- Telecomunicações e Sistemas de Informação, SA	2.786.966	727.591	4.501.762	-	1.508.438	3.720.916	7.087.408	6.742.858	344.551	258.069	-		
	SECMA													
90,00%	- Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção, Lda	7.453.697	1.752.888	8.624.384	755	2.094.631	8.281.886	7.762.539	6.973.470	789.068	710.162	3.737		
	NORMA AÇORES													
62,56%	- Soc. De Estudos e Apoio no Desenvolvimento Regional, SA	-	853.413	3.346.440	383.468	824.643	2.991.743	3.274.350	3.110.521	163.829	102.495	-		
	Total	119.699.329												
	Empresas associadas													
40,00%	ONIAÇORES	252.659	-	696.094	-	64.445	631.648	6.951	7.052	(101)	(40)	-		
	- Infocomunicações, SA	252.659												
	Total	119.951.989											933.164	

¹ C valor contabilístico desta subsidiária inclui a apropriação de 10% da SECMA que nas contas desta subsidiária está registado ao custo.

2018	% detida	Valor contabilístico	Ativos			Passivos			Resultado Líquido	Contribuição no Resultado	Contribuição no Capital Próprio	
			Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes	Capital Próprio	Rendimentos				Gastos
Empresas subsidiárias												
EDA Renováveis, SA	100,00%	105.960.262	76.008.165	49.133.935	10.934.270	9.028.765	105.179.065	30.509.191	20.397.700	10.111.491	10.174.416	934.871
GLOBALEDA - Telecomunicações e Sistemas de Informação, SA	74,50%	2.528.897	716.363	4.694.503	-	2.034.501	3.376.364	6.294.684	5.609.533	685.151	513.178	(0)
SEGMA - Serviços de Engenharia, Cessão e Manutenção, Lda	90,00%	7.030.773	1.595.992	7.878.857	1.826	1.661.053	7.811.970	7.424.798	6.795.543	629.255	566.329	3.625
NORMA AÇORES - Soc. De Estudos e Apoio no Desenvolvimento Regional, SA	62,56%	1.998.080	923.700	3.144.924	15.041	859.849	3.193.734	3.110.664	2.753.918	356.746	223.189	11.902
		117.518.012										
Empresas associadas												
ONIAÇORES - In'ocomunicações, SA	40,00%	252.700	-	701.307	-	69.558	631.749	-	4.931	(4.931)	(1.972)	0
		252.700										
Total		117.770.712									11.475.141	950.398

MAR

10 Outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os ativos reconhecidos nesta rubrica referem-se a participações em instrumentos de capital, sobre os quais a Empresa não tem controlo ou influência significativa:

	% detida	2019	2018
Participações financeiras - método do custo			
NOS Açores Comunicações, S.A.	6,18%	228.649	228.649
Fundação Engenheiro José Cordeiro	i) 33,68%	3.242	3.242
INOVA	0,77%	5.297	5.297
		237.188	237.188
Outros investimentos			
Fundo de compensação do trabalho		52.547	-
		52.547	-
		289.735	237.188

i) Apesar da percentagem de participação detida na Fundação Engenheiro José Cordeiro corresponder a 33,68% do Património social, a EDA não tem controlo ou influência significativa sobre as atividades exercidas por esta entidade;

Em 2019 e 2018 o movimento ocorrido nesta rubrica pode ser assim resumido:

	Títulos negociáveis
1 de janeiro de 2018	239.188
Ganhos / (Perdas)	-
Alienações	(2.000)
31 de dezembro de 2018	237.188
Ganhos / (Perdas)	-
Alienações	-
31 de dezembro de 2019	237.188

11 Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os saldos de outros créditos a receber são como segue:

	2019			2018		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Outros devedores	404.107	-	404.107	501.339	-	501.339
Direitos de passagem municípios	200.526	601.578	802.104	-	802.104	802.104
Saldo pendente terceiros	551.239	-	551.239	-	-	-
Programa PRORURAL+	154.507	-	154.507	1.939.495	-	1.939.495
Terrenos da Calheta expropriados	29.090	121.208	150.298	29.090	150.298	179.388
Adiantamentos ao pessoal	31.291	-	31.291	53.094	-	53.094
Adiantamentos a fornecedores	27.342	-	27.342	298.203	-	298.203
i)	1.398.103	722.786	2.120.889	2.821.221	952.402	3.773.623
Devedores acréscimos rendimentos ii)						
Energia a faturar (Nota 25)	2.337.983	-	2.337.983	2.156.440	-	2.156.440
Convergência tarifária:						
Ano de 2018 (Nota 25)	6.639.071	-	6.639.071	3.191.445	3.734.650	6.926.095
Ano de 2017	-	-	-	6.999.445	-	6.999.445
Compensação regional ao fuelóleo	6.412.041	-	6.412.041	6.412.041	-	6.412.041
	16.787.198	722.786	17.509.984	21.580.592	4.687.052	26.267.644
Imparidades acumuladas	(6.412.041)	-	(6.412.041)	(6.412.041)	-	(6.412.041)
	10.375.157	722.786	11.097.943	15.168.551	4.687.052	19.855.603

i) Outros devedores: O saldo corrente inclui dívidas a receber de devedores diversos. Na rubrica Direitos de passagem encontra-se o montante a receber do Município de Ponta Delgada, montante este que será liquidado em quatro anos, de 2020 a 2023, em prestações trimestrais constantes de 50.132 euros conforme protocolo assinado. Em saldo pendente de terceiros consta a diferença entre o preço acordado e faturado relativamente a energia renovável da empresa Gracióllica. Relativamente ao Programa PRORURAL enquadra-se no período de programação 2007-2013 da política da União Europeia de desenvolvimento rural, sendo participado pelo Fundo Europeu Agrícola de desenvolvimento Rural (FEADER). Ainda no que diz respeito a este programa foi efetuada uma regularização da comparticipação a receber e do correspondente subsídio reconhecido nos ativos fixos tangíveis, ambos no montante de 889.127 euros. No que concerne ao saldo a receber referente aos antigos terrenos da Calheta foi estabelecido um acordo de pagamentos, que não vencem juros, para a sua liquidação em 120 prestações constantes e mensais de 2.424 euros, tendo sido liquidada a primeira em 28 de maio de 2015.

ii) Devedores por acréscimos de rendimento:

A rubrica de energia a faturar no montante de 2.337.983 euros (2018: 2.156.440 euros) respeita a valores em contador a faturar aos clientes em 2020.

A rubrica de convergência tarifária refere-se ao registo dos desvios apurados entre os custos reais incorridos nas atividades de Aquisição de Energia Elétrica e Gestão do Sistema, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica e os custos estimados incluídos na determinação das tarifas pela ERSE. Os valores apurados no final de cada período correspondem à melhor estimativa do valor a recuperar ou a devolver nos anos seguintes considerando as regras de cálculo dos regulamentos tarifários, contudo poderão existir acertos propostos pela ERSE a estes valores.

O mecanismo em vigor para a recuperação destes desvios encontra-se regulamentado pela ERSE e traduz-se na incorporação dos desvios apurados no ano n, nos custos totais que servirão de base à determinação das tarifas do ano n+1 (custo do capital) e n+2. Neste sentido, a convergência tarifária de 2018 inclui o custo do capital no valor de 2.941.479 euros, o acerto final do ajustamento ao tarifário no montante de 3.685.540 euros e juros vencidos neste período no valor de 12.052 euros.

Em conformidade com o acordo celebrado em 18 de dezembro de 2009 com a Região Autónoma dos Açores relativo ao abastecimento de fuel, o saldo que se estima receber da compensação do diferencial do preço de aquisição do período de janeiro de 2010 a setembro de 2012 é assim representado:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Ano de 2010	3.402.269	3.402.269
Ano de 2011	864.911	864.911
Ano de 2012	2.144.861	2.144.861
	<u>6.412.041</u>	<u>6.412.041</u>

Dada a incerteza sobre a sua efetiva realização, foi registada uma imparidade de montante similar, que não apresentou qualquer movimento nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor. Os saldos a receber não correntes têm remunerações mínimas iguais ou superiores às taxas de mercado.

WAP

12 Ativos e passivos por impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados no Balanço pelo seu valor bruto. O impacto dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos para os períodos apresentados é como se segue:

	2019	2018
<u>Impactos na demonstração dos resultados</u>		
Ativos por impostos diferidos	(2.455.060)	31.013
Passivos por impostos diferidos	1.407.950	(1.614.123)
	<u>(1.047.110)</u>	<u>(1.583.110)</u>
<u>Impactos no capital próprio</u>		
Ativos por impostos diferidos	476.128	540.043
	<u>476.128</u>	<u>540.043</u>
Impacto líquido dos impostos diferidos	<u>(570.982)</u>	<u>(1.043.067)</u>

Os movimentos ocorridos nas rubricas de ativos e passivos por impostos diferidos para os períodos apresentados são como se segue:

Ativos por impostos diferidos - Movimentos do período

	Convergência		Imparidade	Clientes	Prejuízos	
	Pensões	tarifária	ativos		fiscais	Total
A 1 de janeiro de 2019	3.020.363	1.314.469	68.794	108.281	1.496.646	6.008.553
Constituição/reversão por capital	476.128	-	-	-	-	476.128
Constituição por resultados	-	57.906	-	-	-	57.906
Reversão por resultados	(999.142)	-	-	(17.178)	(1.496.646)	(2.512.966)
Movimento do período	(523.014)	57.906	-	(17.178)	(1.496.646)	(1.978.932)
A 31 de dezembro de 2019	2.497.349	1.372.374	68.794	91.103	-	4.029.620

	Convergência		Imparidade	Clientes	Prejuízos	
	Pensões	tarifária	ativos		fiscais	Total
A 1 de janeiro de 2018	2.645.062	2.601.598	68.794	122.042	-	5.437.497
Constituição/reversão por capital	540.043	-	-	-	-	540.043
Constituição por resultados	-	-	-	-	1.496.646	1.496.646
Reversão por resultados	(164.742)	(1.287.130)	-	(13.761)	-	(1.465.633)
Movimento do período	375.301	(1.287.130)	-	(13.761)	1.496.646	571.056
A 31 de dezembro de 2018	3.020.363	1.314.469	68.794	108.281	1.496.646	6.008.553

NOTA

Passivos por impostos diferidos - Movimentos do período

	Reavaliação normativo anterior	Convergência tarifária	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2019	(133.381)	(4.056.110)	(361.709)	(4.551.200)
Constituição por resultados	-	(591.198)	-	(591.198)
Reversão por resultados	13.997	1.976.039	9.113	1.999.148
Movimentos do período	13.997	1.384.840	9.113	1.407.950
A 31 de dezembro de 2019	(119.384)	(2.671.269)	(352.596)	(3.143.249)

	Reavaliação normativo anterior	Convergência tarifária	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2018	(146.873)	(2.468.534)	(321.669)	(2.937.077)
Constituição por resultados	-	(1.658.842)	(49.153)	(1.707.995)
Reversão por resultados	13.492	71.267	9.113	93.872
Movimentos do período	13.492	(1.587.575)	(40.040)	(1.614.123)
A 31 de dezembro de 2018	(133.381)	(4.056.110)	(361.709)	(4.551.200)

O montante de Outros está relacionado com a revalorização do terreno e edifícios da Calheta.

A taxa de imposto utilizada para a valorização das diferenças tributárias à data de Balanço do período findo em 31 de dezembro de 2019 foi de 20,5% (2018: 20,5%), que inclui a derrama estadual resultante do aditamento ao CIRC aprovado pela Lei n° 12-A/2010.

13 Inventários

O detalhe de inventários em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é como segue:

	2019	2018
Matérias primas	2.209.551	2.543.031
Matérias subsidiárias	191.565	167.904
Materiais diversos	8.068.190	8.228.190
Materiais em trânsito	195.998	349.121
	10.665.304	11.288.246
Imparidade de inventários	(48.734)	(100.066)
	10.616.570	11.188.180

O saldo de inventários refere-se essencialmente a matérias-primas como o fuel, gasóleo e peças de manutenção e reparação, para substituição corrente nos ativos tangíveis de produção.

O custo dos inventários reconhecidos em 2019 como gasto e incluído na rubrica custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas totalizou 97.148.129 euros (2018: 95.224.770 euros) (Nota 27).

Imparidade de inventários

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
A 1 de janeiro	100.066	130.566
Reversões	(25.340)	-
Utilizações	(25.993)	(30.500)
A 31 de dezembro	48.734	100.066

A variação ocorrida na rubrica de imparidade de inventários deveu-se à utilização direta no montante de 25.993 euros (2018: 30.500 euros) e à reversão de uma imparidade no valor de 25.340 euros.

14 Clientes

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a decomposição da rubrica de Clientes é como se segue:

	<u>2019</u>			<u>2018</u>		
	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Total</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Total</u>
Clientes - gerais	40.808.043	-	40.808.043	35.364.026	-	35.364.026
Clientes - partes relacionadas (Nota 38)	238.006	-	238.006	633.380	-	633.380
i)	41.046.048	-	41.046.048	35.997.406	-	35.997.406
Imparidade de clientes	(1.144.973)	-	(1.144.973)	(1.395.803)	-	(1.395.803)
	39.901.075	-	39.901.075	34.601.603	-	34.601.603

i) Clientes: nesta rubrica encontram-se registados os seguintes saldos a receber de clientes:

a) valores faturados à REN a título de convergência tarifária no montante de 7.619.879 euros (em 2018: 4.874.308 euros);

b) outros serviços diversos no montante de 1.379.824 euros (2018: 1.217.876 euros);

c) os saldos a receber decorrentes do regular fornecimento de eletricidade, que apresentam a seguinte antiguidade:

WBR

	2019			2018		
	Menos de seis meses	Mais de seis meses	Total	Menos de seis meses	Mais de seis meses	Total
Entidades públicas	5.345.176	17.522.947	22.868.123	4.841.037	15.416.034	20.257.071
Empresarial e particulares	8.537.379	640.843	9.178.222	8.942.595	705.556	9.648.151
	13.882.555	18.163.790	32.046.345	13.783.632	16.121.590	29.905.222

A Empresa não procedeu à constituição de qualquer perda por imparidade para as contas a receber de entidades públicas com elevada antiguidade por entender que as mesmas são recuperáveis.

Imparidade de clientes

	2019	2018
A 1 de janeiro	1.395.803	1.323.177
Aumentos	43.617	243.503
Utilizações	(294.447)	(170.877)
A 31 de dezembro	1.144.973	1.395.803

A variação ocorrida na rubrica de imparidade de clientes deveu-se à utilização direta no montante de 294.447 euros (2018: 170.877 euros) e ao reforço da imparidade de clientes.

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

15 Estado e outros entes públicos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os saldos de impostos a liquidar/recuperar referem-se a:

	2019		2018	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	-	1.299.689	-	30.127
Impostos s/ rendimento - IRS	-	286.869	-	286.424
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	-	2.359.957	-	746.054
Contribuições p/ segurança social	-	544.447	-	533.065
Outros impostos	-	138.171	-	151.306
	-	4.629.133	-	1.746.976

Para os períodos apresentados o saldo de IRC tem a seguinte decomposição:

NR

	2019	2018
Retenções na fonte	(24.157)	(25.030)
Estimativa de IRC (Nota 33)	1.323.844	55.157
	1.299.689	30.127

16 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a EDA tem registado na rubrica Diferimentos – Gastos a reconhecer os montantes pagos antecipadamente por conta de bens ou serviços a receber em períodos subsequentes, como os prémios de seguro.

	2019	2018
Seguros e outros serviços	339.787	237.276
	339.787	237.276

17 Ativos não correntes detidos para venda

No seguimento da Resolução do Conselho de Governo n.º 74 /2018, de 20 de junho, referente à reestruturação do Setor Empresarial Público Regional, o Governo Regional dos Açores, por resolução do Conselho do Governo n.º 108/2018, de 9 de outubro, determinou a alienação da totalidade das ações da Norma Açores detidas pela EDA, representativas de 62,625% do capital social, a realizar mediante concurso público, à exceção da venda direta aos trabalhadores, num máximo de 10% do capital. Ainda neste âmbito, por Despacho n.º 1922/2018, de 29 de outubro, da Presidência do Governo, foi nomeada a Comissão Especial de Acompanhamento.

A alienação da participação da EDA no capital social da Norma Açores enquadra-se no Regime de alienação das participações do setor público (Lei n.º 7/88, de 24 de maio e Decreto-Lei n.º 328/88, de 27 de setembro), atendendo que a EDA é um ente público, detido maioritariamente pela Região Autónoma dos Açores.

A rubrica Ativos não correntes detidos para venda respeita ao contributo da Norma Açores, que em função da deliberação da sua alienação e da observância das condições de reconhecimento, passaram a estar classificados como ativos não correntes detidos para venda, conforme referido na nota 9.

Os ativos não correntes detidos para venda são registados ao menor do seu valor contabilístico, ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda, o que equivale ao montante de 1.775.274 euros, correspondente ao montante reconhecido pelo método de equivalência patrimonial com referência a 31 de dezembro de 2018 deduzido dos dividendos pagos à EDA em 2019. No exercício de 2019 foi reconhecido o ganho imputado à subsidiária Norma Açores no montante de 102.495 euros (Nota 9) e,

UKP

desta forma, foi registada uma imparidade no mesmo montante, correspondente maioritariamente à quota parte do MEP daquela entidade no exercício (Nota 9).

Em 13 de fevereiro de 2020, ocorreu a alienação da participação da EDA pelo supracitado montante de 1.775.274 euros.

18 Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o capital social da EDA, encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 14.000.000 ações com o valor nominal de 5 euros cada.

O detalhe do capital social a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é como segue:

	<u>Número de ações</u>	<u>Capital Social</u>
Capital	<u>14.000.000</u>	<u>70.000.000</u>
	14.000.000	70.000.000

As ações representativas do capital são detidas integralmente pelas seguintes entidades:

	<u>Nº Ações</u>	<u>% detida</u>
Região Autónoma dos Açores	7.014.000	50,1%
ESA - Energia e Serviços dos Açores, SGPS, S.A.	5.558.120	39,7%
EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.	1.400.000	10,0%
Outros	27.880	0,2%
	14.000.000	100%

A EDA não possui quaisquer ações próprias em carteira à data de 31 de dezembro de 2019 e 2018. Nos termos do artigo 15º do Decreto-Lei nº 243/2004 que aprovou as primeiras fases do processo de reprivatização da EDA, a Região Autónoma dos Açores enquanto detiver pelo menos 5% do capital social da EDA terá: (i) direito de veto em deliberações da Assembleia Geral que tenham por objeto ou como efeito a redução significativa da atividade da empresa na Região Autónoma dos Açores, a fusão, a cisão, a transformação ou a dissolução da sociedade e a alteração dos seus estatutos, incluindo a redução do capital social e a mudança da localização de sede, mas excluindo o aumento do capital social e (ii) e poder de designar um dos membros do Conselho de Administração, que dispõe de direitos de veto nas deliberações do Conselho que tenham objeto idêntico ao referido na alínea anterior.

UCAF

19 Outras reservas e Resultados transitados

	Reserva Legal	Reserva para investimentos	Reserva para fins sociais	Reservas especiais	Resultados transitados	Total
1 de janeiro de 2018	12.170.000	100.911	19.235	226.650	103.305.336	115.822.132
Aplicação do Resultado do período	1.076.000	-	-	-	-	1.076.000
Ajustamentos por impostos diferidos (Nota 12)	-	-	-	-	540.043	540.043
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	-	17.797.469	17.797.469
Distribuições	-	-	-	-	(18.025.000)	(18.025.000)
31 de dezembro de 2018	13.246.000	100.911	19.235	226.650	103.617.848	117.210.644
Aplicação do Resultado do período	754.000	-	-	-	-	754.000
Ajustamentos por impostos diferidos (Nota 12)	-	-	-	-	476.128	476.128
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	-	16.747.306	16.747.306
Distribuições	-	-	-	-	(17.010.000)	(17.010.000)
31 de dezembro de 2019	14.000.000	100.911	19.235	226.650	103.831.282	118.178.078

Em conformidade com a Assembleia Geral realizada em 30 de abril de 2019, o resultado apurado no período de 2018 teve a seguinte aplicação:

Reserva legal	754.000
Dividendos	12.915.000
Resultados transitados	6.154.881
	19.823.881

Adicionalmente foram distribuídos dividendos por conta de Resultados transitados de anos anteriores, no valor de 4.095.000 euros.

Na rubrica de Resultados transitados encontram-se incluídos 1.723.203 euros (2018: 1.893.895 euros) decorrentes de excedentes de reavaliação efetuados no âmbito do normativo contabilístico anterior e ainda não realizados por depreciação ou anulação, não sendo passíveis de distribuição aos acionistas, podendo apenas ser utilizados em futuros aumentos de capital ou em outras situações específicas previstas na legislação.

Adicionalmente encontram-se registados em Resultados transitados e Resultados do exercício os montantes não passíveis de distribuição aos acionistas até à data em que se encontrem realizados, expetavelmente através de distribuição de dividendos, como se indicam:

WOLF

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Apropriação de Resultados das Subsidiárias		
Ano 2019	10.437.399	
Ano 2018	5.927.457	11.475.141
Ano 2017	4.943.707	4.943.707
Anos anteriores	46.299.584	46.299.584
Perdas Atuariais	(12.659.382)	(10.336.806)
Compensação Tarifária		
Ano 2019	(282.466)	-
Ano 2018	6.626.420	6.926.095
Ano 2017	-	6.999.445

20 Ajustamentos/outras variações no capital próprio

Esta rubrica tem a seguinte composição a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	<u>Ajustamentos em ativos financeiros</u>	<u>Outras variações no capital próprio</u>	<u>Total</u>
1 de janeiro de 2018	9.652.529	7.371.383	17.023.913
Amortização de subsídio (Nota 30)	-	(1.334.137)	(1.334.137)
Ajustamento por imposto (Nota 23)	-	273.498	273.498
Ajustamento capital próprio subsidiária (Nota 9)	(950.398)	-	(950.398)
31 de dezembro de 2018	8.702.131	6.310.744	15.012.875
Amortização de subsídio (Nota 30)	-	(1.277.294)	(1.277.294)
Ajustamento por imposto (Nota 23)	-	261.845	261.845
Ajustamento capital próprio subsidiária (Nota 9)	(933.164)	-	(933.164)
31 de dezembro de 2019	7.768.967	5.295.295	13.064.262

Os valores registados como Ajustamentos em ativos financeiros resultam essencialmente das movimentações associadas aos subsídios ao investimento no capital próprio das subsidiárias.

A decomposição do saldo referente a Outras variações no capital próprio pelas respetivas naturezas é a seguinte:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Comparticipações comunitárias - Subsídios	6.660.749	7.938.045
Ajustamento por imposto (Nota 23)	(1.365.454)	(1.627.299)
	5.295.295	6.310.744

O montante reconhecido nesta rubrica referente ao imposto a pagar no futuro foi registado por contrapartida de Outras dívidas a pagar (Nota 23).

21 Financiamentos obtidos

O detalhe dos financiamentos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de financiamento, no final de cada período, é como segue:

	2019			2018		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Papel comercial	15.000.000	85.000.000	100.000.000	60.000.000	45.000.000	105.000.000
Empréstimos bancários	13.740.584	82.577.922	96.318.506	16.195.009	94.590.571	110.785.580
Obrigações	-	40.000.000	40.000.000	-	-	-
Contas correntes caucionadas	14.530.000	-	14.530.000	26.800.000	-	26.800.000
Outros empréstimos (Nota 37)	57.715.000	-	57.715.000	48.710.000	-	48.710.000
	100.985.584	207.577.922	308.563.506	151.705.009	139.590.571	291.295.580
Juros a pagar - Empréstimos	809.058	-	809.058	687.034	-	687.034
Juros pagos (antecipação)	-	(1.009.833)	(1.009.833)	-	(603.734)	(603.734)
	101.794.642	206.568.089	308.362.731	152.392.043	138.986.837	291.378.880

A EDA é subscritora de 8 programas de papel comercial no valor de 200.000.000 euros, dos quais encontravam-se utilizados 100.000.000 euros a 31 de dezembro de 2019 (2018: 105.000.000 euros). Dos programas de papel comercial com garantia de tomada firme, 85.000.000 euros são evidenciados no passivo não corrente, uma vez que é prática do grupo proceder à renovação dos contratos durante o seu período de vigência. O prazo dos programas de papel comercial é de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos, até ao máximo de 5 anos.

Durante o ano de 2019 foram contratualizados dois empréstimos obrigacionistas no montante de 20.000.000 euros cada, junto do BPI e da Caixa BI respetivamente.

Os empréstimos bancários não têm como garantia real atribuída os ativos da EDA. No entanto, alguns empréstimos contratados junto de instituições de crédito especiais, como seja o BEI, beneficiam de aval da Região Autónoma dos Açores e/ou do Governo da República. Os montantes dos empréstimos avalizados pelo Governo da República em 31 de dezembro de 2019 eram de 12.545.454 euros (2018: 16.727.273 euros). Existem outros empréstimos avalizados simultaneamente pela Região e pela República no montante de 35.357.143 euros (2018: 40.500.000 euros). Para o montante de 9.545.455 euros (2018: 11.454.545 euros) e, por exigência do BEI foi constituída uma garantia bancária.

Nos Outros Empréstimos são englobados a cedência de fundos das participadas no montante de 57.715.000 euros, que vencem juros à taxa média anual de 0,13% (2018: 0,17%).

No final do período de 2019 e 2018 a EDA possuía ainda as seguintes linhas de crédito contratadas e não utilizadas:

UKP

	2019	2018
Linhas disponíveis		
correntes	117.970.000	60.700.000
não correntes	25.000.000	50.000.000
	142.970.000	110.700.000

Nota: correntes inclui contas correntes caucionadas e PPC CP. Não correntes inclui PPC MLP.

As linhas de crédito com vencimento até 1 ano são renováveis, de forma automática, anual ou trimestralmente. As linhas de crédito com vencimento após 1 ano não têm limite definido.

A taxa média de financiamento da EDA foi de 1,27% e 1,34% em 2019 e 2018, respetivamente.

Com a finalidade de proteger o interesse do financiador são estabelecidos nos diversos contratos de financiamento compromissos por meio dos quais fica estabelecido que determinados atos devem ser cumpridos, ao passo que outros não devem ser executados, os chamados *Covenants*.

Os *Covenants* associados aos contratos de financiamento da EDA são:

	Empréstimos Mercado Interno	Empréstimos Mercado Externo	Papel Comercial	Obrigacionistas	Conta Corrente
Empréstimo A	Ownership Clause Pari Passu Negative Pledge Cross Default	Garantia Região Autónoma Açores Garantia República Portuguesa Cisão ou fusão do Mutuário Ownership Clause	Ownership Clause Pari Passu Negative Pledge Cross Default	Ownership Clause Pari Passu Negative Pledge Asset Disposal	Ownership Clause
Empréstimo B	Ownership Clause Pari Passu Negative Pledge Cross Default	Garantia Região Autónoma Açores Garantia República Portuguesa Cisão ou fusão do Mutuário Ownership Clause	Ownership Clause Pari Passu Negative Pledge Cross Default	Ownership Clause Pari Passu Negative Pledge Rácio Capital Próprio/Ativo Rácio Net Debt/EBITDA	Cross Default
Empréstimo C	-	Rácios Financeiros Garantia República Portuguesa Cisão ou fusão do Mutuário Ownership Clause	Ownership Clause Pari Passu Negative Pledge Cross Default	-	-
Empréstimo D	-	Garantia GCD Cisão ou fusão do Mutuário Ownership Clause Pari Passu	Ownership Clause Pari Passu Negative Pledge Cross Default	-	-
Empréstimo E	-	Garantia Região Autónoma Açores Garantia República Portuguesa Cisão ou fusão do Mutuário Ownership Clause Pari Passu Negative Pledge	Ownership Clause Pari Passu Negative Pledge Cross Default	-	-
Empréstimo F	-	-	Ownership Clause Pari Passu Negative Pledge Rácio Net Debt/EBITDA Cisão ou fusão do Mutuário	-	-
Empréstimo G	-	-	Ownership Clause Pari Passu Negative Pledge	-	-
Empréstimo H	-	-	Ownership Clause Pari Passu Rácio Net Debt/EBITDA Cisão ou fusão do Mutuário	-	-

WOLF

A EDA está em cumprimento com os *Covenants* acima apresentados com referência a 31 de dezembro de 2019.

22 Obrigações de benefícios de reforma e outros

A EDA tem as seguintes obrigações pós-emprego: i) benefícios definidos referentes a complementos de pensões de reforma para os empregados admitidos até 31 de dezembro de 2002 e o pagamento de pensões de reforma a empregados da Administração Pública reformados até 30 de novembro de 1999, na quota-parte dos anos ao seu serviço; e ii) contribuições definidas para pensões de reforma (empregados admitidos após 1 de janeiro de 2003).

i) Plano de benefícios definidos

Com base no regulamento de ação social em vigor até 31 de dezembro de 2002, a EDA tem a responsabilidade de complementar até ao máximo de 80% as pensões de reforma atribuídas pelas instituições de segurança social aos seus empregados, admitidos até 31 de dezembro de 2002, reformados com pelo menos 30 anos de serviço (sendo de 20 anos para os trabalhadores em regime de turnos), sofrendo esse limite uma redução em função do tempo de serviço prestado, se inferior. Para além desta responsabilidade com complementos de pensões de reforma, a EDA tem ainda a responsabilidade de assegurar o pagamento das pensões aos empregados oriundos do setor público e das autarquias locais abrangidos pelo regime da Caixa Geral de Aposentações e reformados até 30 de novembro de 1999, na parte correspondente ao período em que estiveram ao serviço da EDA.

ii) Plano de contribuição definida

A EDA constituiu um plano de contribuições definidas, o Plano de pensões Futuro+ para os seus empregados não abrangidos por outros planos de benefícios. Este plano é gerido pela BPI Pensões.

Em termos globais, o impacto destes planos nas demonstrações financeiras é como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Obrigações no balanço		
Plano de benefícios definidos	12.182.189	14.733.474
	<u>12.182.189</u>	<u>14.733.474</u>
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Gastos na demonstração dos resultados		
Plano de benefícios definidos	647.369	653.482
Plano de contribuições definidas	514.017	547.119
	<u>1.161.386</u>	<u>1.200.601</u>

MGFP

Os principais pressupostos utilizados no cálculo atuarial são os abaixo indicados:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Tábua de mortalidade	TV 73/77	TV 73/77
Tábua de invalidez	EVK 80	EVK 80
Taxa técnica de rendimento	1,25%	1,85%
Taxa técnica de actualização	1,25%	1,85%
Taxa de crescimento salarial	1,50%	1,50%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento salarial (S. Social)	1,50%	1,50%
Taxa de revalorização salarial	0,00%	0,00%

Em 2019, a taxa técnica de actualização usada foi de 1,25% refletindo a previsão das taxas de juro do mercado no longo prazo. Se a taxa de desconto utilizada para calcular as obrigações da EDA à data do relato financeiro, fosse de 1,50% as responsabilidades com o plano de pensões seriam reduzidas em 1.423.718 euros e o impacto nos ganhos/(perdas) atuariais em 2019, seria superior em 1.405.790 euros. Se a taxa de desconto utilizada fosse de 1,00%, as responsabilidades com o plano de pensões seriam superiores em 1.493.479 euros e o impacto nos ganhos/(perdas) atuariais seria reduzido em 1.474.474 euros.

Em 2018, a taxa técnica de actualização usada foi de 1,85% refletindo a previsão das taxas de juro do mercado no longo prazo. Se a taxa de desconto utilizada para calcular as obrigações da EDA à data do relato financeiro, fosse de 2,10% as responsabilidades com o plano de pensões seriam reduzidas em 1.335.923 euros e o impacto nos ganhos/(perdas) atuariais em 2018, seria superior em 1.318.193 euros. Se a taxa de desconto utilizada fosse de 1,60%, as responsabilidades com o plano de pensões seriam superiores em 1.400.664 euros e o impacto nos ganhos/(perdas) atuariais seria reduzido em 1.381.875 euros.

Em a 31 de dezembro de 2019 existiam responsabilidades por financiar de 1.643.805 euros, enquanto que a contribuição estimada para o Fundo de pensões, em 2020, ascende a 403.444 euros.

Deste modo, a contribuição a pagar em 2020, acrescida de juros será no montante de 2.072.840 euros, liquidada em dez prestações mensais de 207.284 euros, com início no mês de março e termo em dezembro de 2020.

22.1. Plano de pensões

O montante da obrigação reconhecida no Balanço é determinado como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Valor presente da obrigação	48.834.492	46.497.896
Justo valor dos ativos do plano	(36.652.303)	(31.764.422)
	<u>12.182.189</u>	<u>14.733.474</u>

WGA

Existem 10.538.383 euros de responsabilidades que não se encontram abrangidas pelo fundo constituído.

O movimento ocorrido no valor atual da obrigação subjacente ao plano de pensões foi o seguinte:

	Responsabilidades do plano	Ativos do plano	Total
A 1 de janeiro de 2018	47.060.402	(34.157.664)	12.902.737
Custo serviço corrente	401.692	-	401.692
Juro líquido	870.617	(618.827)	251.790
Sub-total	48.332.711	(34.776.491)	13.556.220
Remensurações:			
Retorno ativos do plano (exclui quota-parte juro líquido)	-	2.015.579	2.015.579
(Ganhos)/perdas ajuste de experiência	618.776	-	618.776
Contribuições	-	(462.000)	(462.000)
Benefícios pagos	(2.453.591)	1.458.490	(995.101)
A 31 de dezembro 2018	46.497.896	(31.764.422)	14.733.474
Custo serviço corrente	403.444	-	403.444
Juro líquido	860.211	(616.286)	243.925
Sub-total	47.761.552	(32.380.708)	15.380.844
Remensurações:			
Retorno ativos do plano (exclui quota-parte juro líquido)	-	(1.367.474)	(1.367.474)
(Ganhos)/perdas ajuste de experiência	3.690.050	-	3.690.050
Contribuições	-	(4.496.491)	(4.496.491)
Benefícios pagos	(2.617.110)	1.592.370	(1.024.739)
A 31 de dezembro 2019	48.834.492	(36.652.303)	12.182.189

As remensurações registadas resultam da diferença entre a taxa média de rentabilidade real dos ativos do fundo e a taxa técnica de atualização aplicada e dos ganhos de experiência resultantes da rotação de trabalhadores.

As perdas atuariais resultam essencialmente da atualização da taxa de atualização das responsabilidades de 1,85% para 1,25% e do aumento salarial decorrente da evolução nas carreiras.

Os impactos do plano na demonstração dos resultados são como segue:

	2019	2018
Custos serviços correntes	403.444	401.692
Juro líquido	243.925	251.790
	647.369	653.482

Os impactos do plano registados em Capital próprio são como segue:

	2019	2018
Ganhos/ (perdas) atuariais iniciais	(10.336.806)	(7.702.451)
Ganhos/ (perdas) atuariais do período	(2.322.576)	(2.634.355)
Ganhos/ (perdas) atuariais acumuladas (Nota 19)	(12.659.382)	(10.336.806)

O detalhe da maturidade das responsabilidades do plano é o seguinte:

	2019	2018
Duração das responsabilidades do Plano de Pensões	13,85	14,01
Pagamento Esperado de Benefícios (grelha de distribuição)		
Pagamento Esperado de Benefícios dentro de 12 meses	1.501.845	1.421.251
Pagamento Esperado de Benefícios entre] 1 ; 3] anos	3.162.251	3.044.540
Pagamento Esperado de Benefícios entre] 3 ; 6] anos	5.055.681	4.964.880
Pagamento Esperado de Benefícios entre] 6 ; 11] anos	9.283.990	9.166.130
Pagamento Esperado de Benefícios entre] 11 ; 14] anos	5.768.043	5.923.185
Pagamento Esperado de Benefícios após 14 anos	24.303.149	27.369.344

Detalhe da natureza dos ativos que constituem o fundo do plano de pensões:

	2019	2018
Depósitos	3.534.499	1.602.357
Fundos de investimento e outros	2.414.428	2.387.792
Ações	12.737.467	5.038.918
Obrigações	15.683.648	19.930.262
Imóveis	2.282.261	2.805.093
	36.652.303	31.764.422

Composição da carteira de ativos:

	2019				2018			
	Ativos cotados	Não cotados	Total	%	Ativos cotados	Não cotados	Total	%
Liquidez	3.534.499	-	3.534.499	9,6%	1.602.357	-	1.602.357	5,0%
Imobiliário Directo								
Doméstico	-	1.538.232	1.538.232	4,2%	-	1.620.493	1.620.493	5,1%
Ações								
Domésticas	2.193.314	-	2.193.314	6,0%	1.047.399	-	1.047.399	3,3%
Estrangeiras	8.480.012	-	8.480.012	23,1%	925.480	-	925.480	2,9%
Obrigações								
Domésticos, AAA a BBB -	-	-	-	0,0%	313.878	-	313.878	1,0%
Domésticos, inferior a BBB -	2.517.935	-	2.517.935	6,9%	2.052.727	-	2.052.727	6,5%
Estrangeiros, AAA a BBB -	4.740.755	-	4.740.755	12,9%	8.416.869	-	8.416.869	26,5%
Estrangeiros, inferior a BBB -	3.916.129	-	3.916.129	10,7%	1.922.374	-	1.922.374	6,1%
Fundos de Investimento								
Ações								
Domésticas	-	-	-	0,0%	-	-	-	0,0%
Estrangeiras	2.064.142	-	2.064.142	5,6%	3.066.039	-	3.066.039	9,7%
Obrigações								
Domésticos, AAA a BBB -	-	-	-	0,0%	-	-	-	0,0%
Domésticos, inferior a BBB -	4.508.829	-	4.508.829	12,3%	7.224.414	-	7.224.414	22,7%
Estrangeiros, AAA a BBB -	-	-	-	0,0%	-	-	-	0,0%
Estrangeiros, inferior a BBB -	-	-	-	0,0%	-	-	-	0,0%
Imobiliário								
Domésticos	418.781	-	418.781	1,1%	1.146.400	-	1.146.400	3,6%
Estrangeiros	325.248	-	325.248	0,9%	38.199	-	38.199	0,1%
Outros investimentos	2.414.428	-	2.414.428	6,6%	2.387.793	-	2.387.793	7,5%
	35.114.071	1.538.232	36.652.303	100,0%	30.143.929	1.620.493	31.764.422	100,0%

Os ativos do plano de pensões não incluem ações próprias ou ativos não correntes da Empresa. A taxa de retorno esperada dos ativos do plano para 2019 foi determinada, baseada numa estimativa do retorno esperado dos ativos do plano a longo prazo, e a estratégia de investimentos a realizar.

22.2. Contribuição definida

Em 2019, o valor das contribuições definidas efetuadas pela EDA para o Plano Pensões Futuro+, ascendeu a 514.017 euros (2018: 547.119 euros).

23 Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o detalhe da rubrica de Outras dívidas a pagar é como segue:

	2019			2018		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores investimentos	i)					
Fornecedores de investimentos - gerais	11.855.236	-	11.855.236	13.870.693	-	13.870.693
Fornecedores de investimentos - partes relacionadas (Nota 38)	387.920	-	387.920	805.034	-	805.034
	<u>12.243.155</u>	<u>-</u>	<u>12.243.155</u>	<u>14.675.727</u>	<u>-</u>	<u>14.675.727</u>
Outros credores e Acréscimos por gastos	ii)					
Convergência tarifária	ii)					
Ano de 2019 (Nota 25)	163.626	118.840	282.466	-	-	-
Ano de 2018	12.651	-	12.651	-	-	-
	<u>176.277</u>	<u>118.840</u>	<u>295.117</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Subsídios investimento-Imposto a pagar	-	1.365.454	1.365.454	-	1.627.299	1.627.299
Encargos com remunerações	4.300.035	-	4.300.035	4.029.075	-	4.029.075
Outros acréscimos por gastos	1.449.579	-	1.449.579	505.982	-	505.982
Caução Globaleda	531.485	-	531.485	269.514	-	269.514
Cauções outros	387.980	-	387.980	566.116	-	566.116
Outros credores	654.915	-	654.915	489.824	-	489.824
	<u>7.500.271</u>	<u>1.484.294</u>	<u>8.984.564</u>	<u>5.860.511</u>	<u>1.627.299</u>	<u>7.487.810</u>
	19.743.426	1.484.294	21.227.720	20.536.239	1.627.299	22.163.537

i) Fornecedores de investimentos – esta rubrica refere-se maioritariamente aos saldos relativos às faturas de prestação de serviços e fornecimentos de materiais incorporados nos ativos em construção, classificados como ativos tangíveis em curso e ativos da concessão;

ii) A rubrica de convergência tarifária refere-se ao registo dos desvios apurados entre os custos reais incorridos nas atividades de Aquisição de Energia Elétrica e Gestão do Sistema, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica e os custos estimados incluídos na determinação das tarifas pela ERSE. Os valores apurados no final de cada período correspondem à melhor estimativa do valor a recuperar ou a devolver nos anos seguintes considerando as regras de cálculo dos regulamentos tarifários, contudo poderão existir acertos propostos pela ERSE a estes valores.

O mecanismo em vigor para a regularização destes desvios encontra-se regulamentado pela ERSE e traduz-se na incorporação dos desvios apurados no ano n, nos custos totais que servirão de base à determinação das tarifas do ano n+2. Desta forma o ajustamento estimado para 2019 no valor global de 282.466 euros inclui 163.626 euros referentes à Tarifa Social.

iii) Saldo referente ao imposto a pagar no futuro relacionado com os subsídios ao investimento:

	Subsídios ao investimento
A 1 de janeiro de 2018	(1.900.796)
Reversão por capital (Nota 20)	273.498
Movimentos do período	273.498
A 31 de dezembro de 2018	(1.627.299)
Reversão por capital (Nota 20)	261.845
Movimentos do período	261.845
A 31 de dezembro de 2019	(1.365.454)

24 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os saldos de fornecedores, integralmente correntes, são os seguintes:

	2019	2018
Fornecedores - gerais	3.721.497	11.803.746
Fornecedores - partes relacionadas (Nota 38)	3.830.906	4.459.270
Fornecedores - Faturas em receção e conferência	455.150	171.360
	8.007.552	16.434.376

i) Fornecedores – gerais: parte significativa deste saldo refere-se aos saldos a pagar pela aquisição de fuel para a produção de energia nas centrais termoelétricas, bem como de materiais de redes e produção e ainda da prestação dos serviços informáticos;

ii) Fornecedores – partes relacionadas: saldo referente à aquisição de energia elétrica à EDA Renováveis e de serviços técnicos à Segma, Globaleda e Norma Açores.

25 Vendas e serviços prestados

O montante de vendas e serviços prestados reconhecido na Demonstração dos resultados em 2019 e 2018, é detalhado como segue:

	2019	2018
Vendas de eletricidade		
Em média tensão	34.286.799	34.553.779
Em baixa tensão	78.580.928	76.602.982
Energia em contadores (Nota 11)	2.337.983	2.156.440
Ajustamentos de tarifário	i) 62.995.148	62.583.807
Serviços prestados		
De eletricidade	894.860	914.409
De outros	1.135.056	1.347.741
Serviços de construção IFRIC 12	ii) 15.044.079	13.783.017
	195.274.852	191.942.175

i) Ajustamento tarifário: montante estimado dos custos anuais com a convergência tarifária de 2019 e as correções efetuadas pela ERSE ao desvio de 2018, como se indica:

Descrição	2019	2018
Convergência de tarifário do período *	60.320.216	53.945.716
Tarifa social do período	2.955.166	1.331.855
Desvio tarifário de 2019 (Nota 11)	(118.840)	-
Desvio tarifário de 2018	-	3.734.650
Desvio da tarifa social de 2019 (Nota 11)	(163.626)	-
Desvio da tarifa social de 2018	-	3.191.445
Desvio da tarifa social de 2017	-	(856)
Correção Desvio Tarifário 2018 (ERSE)	(49.109)	-
Correção Desvio Tarifário 2017 (ERSE)	-	380.997
Devolução créditos - Instrução N.º 4 / 2018	51.342	-
	62.995.148	62.583.807

* Inclui acerto custo capital do ano n-1 registado em n

ii) Serviços de construção IFRIC 12 - montante associado à aquisição/construção de ativos para a infraestrutura da concessão, o qual pode ser decomposto como segue:

	2019	2018
Fornecimentos e serviços externos (Nota 28)	7.660.719	7.935.726
Materiais	3.504.881	2.754.941
Pessoal	2.444.751	2.060.951
Fornecimentos e serviços externos - outros	1.378.474	958.227
Impostos	55.254	73.171
	15.044.079	13.783.017

WCP

26 Trabalhos para a própria entidade

O detalhe dos trabalhos para a própria empresa para os períodos apresentados refere-se à seguinte natureza de gastos incorridos:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Materiais	388.362	361.323
Fornecimentos e serviços externos	2.200.275	559.303
Impostos	9.708	674
Pessoal	1.456.887	445.602
Encargos financeiros	804.600	580.887
	<u>4.859.833</u>	<u>1.947.789</u>

Os valores mais significativos capitalizados referem-se aos custos com empreitadas contratadas para a realização de ampliações nos centros produtores.

27 Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

O detalhe do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas demonstra-se como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Inventários iniciais (Nota 13)	11.288.246	9.754.447
Compras	96.525.187	96.758.569
Inventários finais (Nota 13)	<u>(10.665.304)</u>	<u>(11.288.246)</u>
	<u>97.148.129</u>	<u>95.224.770</u>

O montante do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas detalha-se como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Energia adquirida	30.776.568	31.432.237
Combustíveis	54.687.877	53.638.083
Outros	<u>11.683.684</u>	<u>10.154.450</u>
	<u>97.148.129</u>	<u>95.224.770</u>

i) Do valor de energia adquirida, 28.026.272 euros (2018: 28.976.724 euros) dizem respeito à EDA Renováveis (Nota 38).

28 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

		<u>2019</u>	<u>2018</u>
Serviços de construção IFRIC 12 (Nota 24)	i)	7.660.719	7.935.726
Trabalhos especializados	ii)	7.532.647	6.105.876
Conservação e reparação	iii)	4.892.944	5.062.042
Comunicações	iv)	870.751	822.132
Seguros		594.314	565.288
Deslocações e estadas		577.425	563.444
Limpeza, higiene e conforto		463.537	445.107
Vigilância e segurança		455.176	270.479
Honorários		358.186	223.947
Combustíveis		283.304	288.495
Comissões		264.747	254.805
Rendas e alugueres		248.934	60.310
Água		239.893	140.103
Publicidade e propaganda		219.451	151.139
Material escritório		137.778	65.385
Cursos de formação profissional		123.427	200.941
Transporte mercadorias		119.446	49.723
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido		101.674	146.880
Outros (inferiores a 100.000 euros)		66.469	64.567
		<u>25.210.824</u>	<u>23.416.389</u>

i) Os serviços de construção incluem essencialmente gastos com aquisição de serviços e equipamentos para as infraestruturas afetas à concessão;

ii) Os gastos com Trabalhos especializados incluem maioritariamente gastos com serviços informáticos e consultorias diversas;

iii) A rubrica de Conservação e reparação refere-se essencialmente a gastos com a manutenção e reparação dos ativos técnicos, como a manutenção, desmontagem e alteração de linhas e a manutenção dos equipamentos das centrais;

iv) Os gastos com Comunicações referem-se maioritariamente a gastos de correio com expedição de faturação a clientes, aluguer de circuitos e gastos com comunicações telefónicas.

NCR

29 Gastos com pessoal

Os Gastos com pessoal incorridos durante os períodos de 2019 e 2018 foram como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Remunerações		
Órgãos sociais	407.962	405.724
Pessoal	23.325.516	22.197.529
	<u>23.733.477</u>	<u>22.603.253</u>
Outros gastos		
Encargos sobre remunerações	5.287.710	4.956.686
Benefícios pós-emprego	1.161.386	1.200.601
Seguros acid.trabalho e doenças profissionais	164.180	141.628
Gastos de ação social	767.483	675.439
Outros	113.230	118.908
	<u>7.493.988</u>	<u>7.093.262</u>
	<u>31.227.465</u>	<u>29.696.515</u>

O número médio de empregados em 2019 foi de 781 (2018: 757).

Os gastos com prémios para benefícios de reforma referem-se aos encargos do período com os planos de benefícios de reforma atribuídos aos empregados no montante de 647.369 euros (2018: 653.482 euros) para o plano de benefícios definidos e de 514.017 euros (2018: 547.119 euros) para o plano de contribuição definida.

30 Outros rendimentos

O detalhe da rubrica de Outros rendimentos é apresentado como segue:

		<u>2019</u>	<u>2018</u>
Outros rendimentos operacionais	i)	2.596.613	1.844.908
Amortização de subsídios ao investimento	ii)	1.277.294	1.334.137
Ganhos na alienação de ativos tangíveis	iii)	200.664	15.698
Correções relativas a exercícios anteriores		35.926	-
Recuperação de dívidas		2.418	2.496
Outros		415	94.506
		<u>4.113.330</u>	<u>3.291.745</u>

i) A rubrica de Outros rendimentos operacionais inclui: (i) os juros cobrados a clientes pelo atraso no pagamento; (ii) o rendimento obtido com a cedência de utilização das linhas e redes da EDA à NOS Açores; e (iii) rendas obtidas através da cedência de edifícios;

NCP

ii) Esta rubrica de outros rendimentos refere-se ao valor da amortização dos subsídios ao investimento registada em resultado no período;

iii) Inclui 182.945 euros relativos à alienação de um edifício.

31 Outros gastos

O detalhe da rubrica de Outros gastos é apresentado no quadro seguinte:

		<u>2019</u>	<u>2018</u>
Direitos passagem Municípios	i)	4.874.807	4.820.235
Desp.propriedade industrial	ii)	7.336.032	4.609.490
Contr.extraord.setor energético	iii)	1.704.108	1.658.171
Impostos e Outras licenças	iv)	494.430	453.148
Outros gastos operacionais		172.597	233.044
Outras perdas		50.214	70.281
Donativos		37.475	34.134
Multas e penalidades		867	979
		<u>14.670.530</u>	<u>11.879.482</u>

i) Em conformidade com a Lei 7-A/2016 de 30 de março, e com efeitos a partir de 2016, a EDA enquanto entidade que explora a atividade de distribuição de eletricidade em baixa tensão ficou obrigada ao pagamento de uma contrapartida ou de uma remuneração anual aos municípios da Região Autónoma dos Açores;

ii) Na rubrica de Despesas Propriedade Industrial encontram-se registados essencialmente os gastos com as licenças de CO2 correspondentes à estimativa das emissões de gases de carbono ocorridas durante o ano (Nota 8);

iii) Contribuição extraordinária sobre o setor energético regulamentada no Orçamento do Estado para 2014 - Lei n.º. 83-C /2013 de 31 de dezembro;

iv) Esta rubrica inclui maioritariamente o encargo com as taxas de exploração dos ativos afetos às atividades de produção e distribuição.

32 Gastos e rendimentos financeiros

O detalhe dos gastos e rendimentos financeiros é como segue:

		<u>2019</u>	<u>2018</u>
Juros e gastos similares			
Encargos financeiros suportados	i)	1.790.995	1.873.606
Outros gastos e perdas financeiras	ii)	1.676.389	1.642.175
Encargos financeiros de empresas do grupo (Nota 38)		71.772	78.838
		<u>3.539.156</u>	<u>3.594.619</u>

NCA

- i) Juros referentes aos empréstimos contraídos pela EDA para o financiamento das suas atividades;
- ii) Os Outros gastos e perdas financeiras incluem essencialmente comissões associadas aos financiamentos contraídos.

33 Imposto sobre o rendimento

A decomposição do montante de imposto sobre o rendimento reconhecido nas demonstrações financeiras é conforme segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Imposto s/ rendimento corrente (Nota 15)	1.323.844	55.157
Imposto s/ rendimento diferido (Nota 12)	1.047.110	1.583.110
	<u>2.370.954</u>	<u>1.638.267</u>

A reconciliação do montante de imposto do período é conforme segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Resultado antes de Imposto	18.907.528	21.462.148
Diferenças temporárias:		
Convergência tarifária	7.037.785	(14.022.953)
Plano de pensões	(3.870.695)	(803.619)
Perdas por imparidade em contas a receber	(83.797)	(67.128)
Perdas por imparidade em ativos	-	-
Outros	131.471	(129.497)
	<u>3.214.765</u>	<u>(15.023.197)</u>
Diferenças permanentes:		
MEP	(10.539.978)	(11.475.141)
Outros	1.674.589	2.133.715
Benefícios de reforma	-	-
Restituição de imposto	-	-
	<u>(8.865.389)</u>	<u>(9.341.426)</u>
Lucro Tributável / (Prejuízo Fiscal)	<u>13.256.905</u>	<u>(2.902.475)</u>
Prejuízos fiscais dedutíveis	<u>(8.911.178)</u>	<u>-</u>
Taxa nominal de imposto	16,8%	16,8%
	<u>730.082</u>	<u>-</u>
Derrama Municipal	198.854	-
Derrama Estadual	374.276	-
Tributação autónoma	20.634	55.157
Imposto diferido	1.047.110	1.583.110
	<u>2.370.954</u>	<u>1.638.267</u>

WCRP

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas demonstrações financeiras é conforme segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Taxa de imposto	16,80%	16,80%
Derrama	1,50%	1,50%
Derrama estadual		
> 1.500.0000 e < 7.500.000	2,40%	2,40%
> 7.500.0000 e < 35.000.000	4,00%	4,00%
> 35.000.0000	7,20%	7,20%

34 Dividendos

Os dividendos pagos durante o período de 2019 e 2018 foram de 17.010.000 euros e 18.025.000 euros respetivamente.

35 Compromissos

Os compromissos assumidos pela empresa à data do Balanço dos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são como segue:

Compromissos para investimentos

Os investimentos contratados ainda não ocorridos, na data do Balanço são como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Mercadorias encomendadas a fornecedores	2.355.035	1.827.614
Encomendas equipamentos e empreitadas adjudicadas	11.525.143	14.384.676
	<u>13.880.178</u>	<u>16.212.289</u>

36 Passivos e Ativos Contingentes

Passivos contingentes

A EDA tem os seguintes passivos contingentes decorrentes das garantias bancárias prestadas, conforme segue:

NOR

Beneficiário	Objeto	Início	2019	2018
BEI	Garantia exigida aquando do desembolso do empréstimo EDA Power VII-B	2010	6.818.182	8.181.818
BEI	Garantia exigida aquando do desembolso do empréstimo EDA Power VII-B	2012	2.727.273	3.272.727
Tribunal Trabalho de P. Delgada	Assegurar o bom e integral cumprimento das obrigações assumidas por sentença judicial relativamente aos herdeiros dependentes do funcionário sinistrado João Manuel Raposo Correia	2011	220.468	220.468
APISM	Gestão das Portas do Mar	2008	140.527	140.527
Direção Regional Ordenamento Território e Recursos Hídricos	Contrato de monitorização do ciclo hidrológico nas ilhas São Miguel e Santa Maria	2008	9.229	9.229
PT Comunicações	Fornecimento e instalação de posto de transformação na estação da Vista do Rei para a PT Comunicações - DONA	2009	3.986	3.986
Câmara Municipal de Lagoa	Operação, manutenção e acompanhamento técnico das 5 estações elevatórias e do emissário submarino na rede de esgotos domésticos	2008	1.590	1.590
NAV, E.P.E.	Substituição AVAC SMA-CRX	2008	1.472	1.472
MOTOROLA Portugal	Caução para prestação de serviços	2008	-	5.000
			9.922.726	11.836.817

Ativos contingentes

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a EDA não tinha identificado ativos contingentes.

37 Matérias Ambientais

Como referido na Nota 8, para o período 2013-2020 a EDA não beneficiou da atribuição gratuita de licenças de emissão de CO₂, como tinha ocorrido nos dois períodos anteriores.

Em 2019 a EDA registou o consumo de licenças de CO₂ correspondentes à emissão de 301.949 toneladas, enquanto que em 2018 o consumo foi de 294.741 toneladas.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não se encontra registado nas demonstrações financeiras qualquer passivo de caráter ambiental nem é divulgada qualquer contingência, por ser convicção da Administração que não existem, a essa data, obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a Empresa.

38 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a EDA é controlada pela Região Autónoma dos Açores que detém 50,1% do capital da Empresa. O restante é detido pela ESA – Energia e Serviços dos Açores, SGPS (39,7%), EDP – Gestão da Produção de Energia (10%) sendo o remanescente por pequenos acionistas.

Para além da aplicação dos resultados, em conformidade a deliberação em Assembleia Geral, não existem transações individualmente significativas com a Região Autónoma dos Açores em relação de domínio e de grupo. As transações realizadas não são distintas das operações comerciais normais.

38.1. Remuneração dos órgãos sociais

O Conselho de Administração da EDA foi considerado de acordo com a NCRF 5 – Partes relacionadas como sendo os únicos elementos chave da gestão da Empresa. Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 as remunerações auferidas pelos mesmos são conforme segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Remunerações	391.162	388.924
	<u>391.162</u>	<u>388.924</u>

Os membros dos Órgãos de Gestão da EDA não realizaram qualquer tipo de contrato com a empresa, para os períodos apresentados.

Adicionalmente foram pagos ao Conselho Fiscal os seguintes montantes:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Conselho Fiscal	16.800	16.800
	<u>16.800</u>	<u>16.800</u>

Os pagamentos efetuados ao Revisor Oficial de Contas são os seguintes:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Serviços de revisão legal de contas	28.000	25.667
Outros serviços	-	1.599
	<u>28.000</u>	<u>27.266</u>

MCR

38.2. Saldos e transações com empresas subsidiárias e associadas**(a) Natureza do relacionamento****Subsidiárias:**

EDA Renováveis, S.A.

GLOBALEDA – Telecomunicações e Sistemas de Informação, S.A.

SEGMA - Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção, Lda.

NORMA - AÇORES - Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A.

Associadas:

ONIAÇORES – Infocomunicações, S.A.

(b) Transações e Saldos Pendentes

Durante os períodos de 2019 e 2018 a EDA efetuou as seguintes transações com aquelas entidades:

Vendas de produtos e serviços

	2019	2018
EDA Renováveis, S.A.	623.263	684.511
GLOBALEDA - Telecomun. e Sistemas de Informação, S.A.	642.054	705.783
SEGMA - Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção, Lda	92.204	69.166
NORMA - Soc. Estudos e Apoio Desenvolvimento Regional, S.A.	44.799	44.594
	1.402.320	1.504.054

Compra de energia

	2019	2018
EDA Renováveis, S.A.	28.026.272	28.976.724
SEGMA - Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção, Lda	10.953	6.736
	28.037.225	28.983.460

Compras de produtos e serviços

	2019	2018
GLOBALEDA - Telecomun. e Sistemas de Informação, S.A.	3.476.150	2.508.552
SEGMA - Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção, Lda	2.922.978	1.643.493
NORMA - Soc. Estudos e Apoio Desenvolvimento Regional, S.A.	1.083.444	822.922
	7.482.572	4.974.967

NORMA

Juros e gastos similares

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
EDA Renováveis, S.A.	64.249	71.279
GLOBALEDA - Telecomun. e Sistemas de Informação, S.A.	1.724	-
SEGMA - Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção, Lda	5.800	7.558
	<u>71.773</u>	<u>78.837</u>

No final dos períodos de 2019 e 2018 os saldos pendentes resultantes de transações efetuadas com subsidiárias e associadas são como segue:

Saldos devedores

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Cientes e Outros créditos a receber</u>		
EDA Renováveis, S.A.	137.890	545.156
GLOBALEDA - Telecomun. e Sistemas de Informação, S.A.	57.648	72.006
SEGMA - Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção, Lda	34.480	8.328
NORMA - Soc. Estudos e Apoio Desenvolvimento Regional, S.A.	7.987	7.890
	<u>238.005</u>	<u>633.380</u>

Saldos credores

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Fornecedores</u>		
EDA Renováveis, S.A.	3.325.630	3.413.392
GLOBALEDA - Telecomun. e Sistemas de Informação, S.A.	54.223	555.809
SEGMA - Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção, Lda	333.045	435.192
NORMA - Soc. Estudos e Apoio Desenvolvimento Regional, S.A.	118.008	54.877
	<u>3.830.906</u>	<u>4.459.270</u>

Outras dívidas a pagar

GLOBALEDA - Telecomun. e Sistemas de Informação, S.A.	i) 617.046	701.071
SEGMA - Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção, Lda	141.782	217.358
NORMA - Soc. Estudos e Apoio Desenvolvimento Regional, S.A.	160.576	156.119
	<u>919.404</u>	<u>1.074.548</u>

Financiamentos

EDA Renováveis, S.A.	51.115.000	44.810.000
GLOBALEDA - Telecomun. e Sistemas de Informação, S.A.	1.550.000	-
SEGMA - Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção, Lda	5.050.000	3.900.000
	<u>57.715.000</u>	<u>48.710.000</u>
	<u>62.465.310</u>	<u>54.243.819</u>

i) Em 2019 este montante inclui 531.485 euros relativos à Caução Globaleda (2018: 269.514 euros).

MTF

39 Disposições legais

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não existiam valores em dívida à Segurança Social nem à Administração Fiscal.

40 Eventos subsequentes

No seguimento da Resolução do Conselho de Governo n.º 74 /2018, de 20 de junho, referente à reestruturação do Setor Empresarial Público Regional, o Governo Regional dos Açores, por resolução do Conselho do Governo n.º 10/2020, de 6 de janeiro, determinou a alienação da totalidade das ações da Oniaçores - Infocomunicações, S.A. detidas pela EDA, representativas de 40% do capital social, a realizar mediante dissolução e posterior liquidação, nos termos do artigo 142.º, n.º 1, alínea c), e n.º 3 do Código das Sociedades Comerciais.

Em março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde a pandemia resultante da disseminação da nova doença (Covid-19). Na sequência do conjunto de medidas excecionais e de carácter temporário para contenção da referida doença, tem vindo a ser implementado um plano de contingência que passa por aumentar as condições de proteção a todos os colaboradores por forma a garantir as atividades de produção, distribuição e comercialização de eletricidade na Região Autónoma dos Açores. A esta data ainda não é possível determinar a extensão e severidade dos impactos desta situação nas atividades da Empresa, contudo, entende-se que não colocará em causa a continuidade das operações, assim como os compromissos financeiros assumidos.

O Contabilista Certificado


 Maria Manuela C. Pontes Furtado

O Conselho de Administração

Duarte José Botelho da Ponte

José Luís Pimentel Amaral

Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro

Gilda Maria Bairos Cabral Pimentel

João Carlos Santos Correia

João Manuel Bandarra dos Santos

João Carlos Chaves de Sousa Braga

Luís Miguel de Albuquerque Patena Forte

Joana Oliveira Freitas

As assinaturas manuscritas e digitais constam da página 327

C2 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS	223
2.2. Demonstração consolidada da posição financeira	224
2.3. Demonstração consolidada do rendimento integral	225
2.4. Demonstração consolidada das alterações no capital próprio	226
2.5. Demonstração consolidada dos fluxos de caixa	227
2.6. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.....	228



2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS



2.1. Demonstração consolidada da posição financeira

	Nota	31 de dezembro 2019	31 de dezembro 2018
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	8	217.038.591	224.760.784
Ativos sob direito de uso	9	267.677	-
Propriedades de investimento	10	1.210.969	1.255.234
Ativos intangíveis	11	211.389.025	202.136.595
Interesses em associadas	12	252.659	252.699
Ativos por impostos diferidos	13	11.641.527	13.758.475
Outros ativos financeiros	15	318.457	239.682
Cientes e outras contas a receber	16	763.360	4.687.052
		442.882.265	447.090.521
Corrente			
Inventários	17	10.907.246	11.398.045
Cientes e outras contas a receber	16	55.500.484	56.620.820
Imposto sobre o rendimento a receber	18	44.134	12.570
Caixa e equivalentes de caixa	19	5.102.301	8.520.030
Ativos não correntes detidos para venda	20	4.033.960	-
		75.588.126	76.551.465
Total do Ativo		518.470.391	523.641.986
Capital Próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital social	21	70.000.000	70.000.000
Outros instrumentos de capital	-	138.964	138.964
Outras reservas	22	14.346.796	13.592.796
Ajustamentos em associadas	-	6.496	6.496
Resultados acumulados	22	101.894.238	101.716.286
Resultado líquido atribuível a detentores de capital		16.501.859	19.788.400
		202.888.352	205.242.942
Interesses que não controlam	23	2.067.252	2.103.106
Total capital próprio		204.955.605	207.346.048
Passivo			
Não corrente			
Provisões	24	3.004.301	2.905.029
Empréstimos obtidos	25	209.386.271	143.916.186
Obrigações de benefícios de reforma e outros	26	12.182.189	14.733.474
Passivos por impostos diferidos	13	3.143.249	4.551.200
Fornecedores e outras contas a pagar	27	795.198	479.606
		228.511.209	166.585.495
Corrente			
Fornecedores e outras contas a pagar	27	36.014.910	43.161.423
Imposto sobre o rendimento a pagar	18	1.528.112	799.243
Empréstimos obtidos	25	46.125.281	105.749.777
Passivos não correntes detidos para venda	20	1.335.275	-
		85.003.578	149.710.443
Total Passivo		313.514.787	316.295.938
Total do capital próprio e passivo		518.470.391	523.641.986

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado


Maria Manuela C. Pontes Furtado

O Conselho de Administração

Duarte José Botelho da Ponte

José Luís Pimentel Amaral

Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro

Gilda Maria Bairos Cabral Pimentel

João Carlos Santos Correia

João Manuel Bandarra dos Santos

João Carlos Chaves de Sousa Braga

Luís Miguel de Albuquerque Patena Forte

Joana Oliveira Freitas

As assinaturas manuscritas e digitais constam da página 327

2.2. Demonstração consolidada do rendimento integral

	Nota	Período	
		2019	2018
Vendas e serviços prestados	28	204.302.709	202.419.948
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	29	(71.714.214)	(67.591.772)
Fornecimentos e serviços externos	30	(26.307.028)	(28.733.860)
Gastos com pessoal	31	(36.888.982)	(36.259.423)
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	8,9,10,11	(29.791.772)	(29.119.175)
Imparidade de ativos depreciáveis/ amortizáveis	8	-	239.769
Imparidade inventários	17	17.263	-
Imparidade de contas a receber	16	(122.095)	(306.975)
Imparidade de ativos não depreciáveis/ amortizáveis	20	(102.579)	-
Provisões	24	(370.000)	-
Outros rendimentos	32	3.026.141	1.958.123
Outros gastos	33	(17.197.145)	(14.551.138)
Resultado operacional		24.852.298	28.055.498
Custos financeiros	34	(2.757.842)	(3.037.394)
Proveitos financeiros	34	-	1.046
Ganhos/ (Perdas) de interesses em associadas	12	(40)	(1.972)
Resultados antes de impostos		22.094.415	25.017.178
Imposto sobre o rendimento	35	(5.358.692)	(4.776.330)
Resultado líquido do período		16.735.724	20.240.848
Outros rendimentos do período:			
Itens que não reclassificam por resultados:			
Remensuração de planos de benefícios definidos, valor bruto	26	(2.322.576)	(2.634.355)
Imposto sobre as remensurações de planos de benefícios definidos	13	476.128	540.043
Outros rendimentos do período - líquidos de imposto		(1.846.448)	(2.094.312)
Total do rendimento integral do período		14.889.276	18.146.536
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital do Grupo EDA		16.501.859	19.788.400
Interesses que não controlam	23	233.865	452.448
		16.735.724	20.240.848
Rendimento integral do período atribuível a:			
Detentores do capital do Grupo EDA		14.655.410	17.694.088
Interesses que não controlam		233.865	452.448
		14.889.276	18.146.536
Rendimento integral por ação:			
- básico		1,05	1,26
- diluído		1,05	1,26

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado


 Maria Manuela C. Pontes Furtado

O Conselho de Administração

Duarte José Botelho da Ponte

José Luís Pimentel Amaral

Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro

Gilda Maria Bairos Cabral Pimentel

João Carlos Santos Correia

João Manuel Bandarra dos Santos

João Carlos Chaves de Sousa Braga

Lúis Miguel de Albuquerque Patena Forte

Joana Oliveira Freitas

As assinaturas manuscritas e digitais constam da página 327

2.3. Demonstração consolidada das alterações no capital próprio

	Atribuível aos acionistas do Grupo							Total	
	Nota	Capital	Outros instrumentos capital	Outras reservas	Ajustamentos Associadas	Resultados acumulados	Resultado exercício		Interesses que não controlam
A 1 de janeiro de 2018		70.000.000	138.964	12.516.796	6.496	101.428.465	21.483.132	1.745.953	207.319.806
Total do rendimento integral do período		-	-	-	-	(2.094.312)	19.788.400	452.448	18.146.536
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	(18.025.000)	-	(95.295)	(18.120.295)
Transf. para outras reservas		-	-	1.076.000	-	20.407.132	(21.483.132)	-	-
A 31 de dezembro de 2018		70.000.000	138.964	13.592.796	6.496	101.716.286	19.788.400	2.103.106	207.346.048
Total do rendimento integral do período		-	-	-	-	(1.846.448)	16.501.859	233.865	14.889.276
Distribuição de dividendos	22.23	-	-	-	-	(17.010.000)	-	(269.719)	(17.279.719)
Transf. para outras reservas	22	-	-	754.000	-	19.034.400	(19.788.400)	-	-
A 31 de dezembro de 2019		70.000.000	138.964	14.346.796	6.496	101.894.238	16.501.859	2.067.252	204.955.605

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado


Maria Manuela C. Pontes Furtado

O Conselho de Administração

Duarte José Botelho da Ponte
José Luis Pimentel Amaral Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro
Cilda Maria Bairos Cabral Pimentel João Carlos Santos Correia
João Manuel Bandarra dos Santos João Carlos Chaves de Sousa Braga
Luís Miguel de Albuquerque Patena Forte Joana Oliveira Freitas

As assinaturas manuscritas e digitais constam da página 327

2.4. Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

	Nota	Período	
		2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		241.505.743	220.646.561
Pagamentos a fornecedores		(115.420.384)	(104.390.379)
Pagamentos ao pessoal		(41.926.465)	(35.910.151)
Outros recebimentos/pagamentos atividade operacional		(30.825.066)	(29.666.795)
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(3.417.665)	(835.499)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		49.916.163	49.843.737
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		4.663	4.200
Outros ativos		179	1.875
Subsídios ao investimento		1.441.908	708.601
Juros e rendimentos similares		65.394	71.898
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		(37.308.572)	(44.329.686)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		(35.796.429)	(43.543.112)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		75.000.000	36.090.000
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		(68.796.433)	(20.078.304)
Juros e gastos similares		(3.829.675)	(3.501.365)
Dividendos	36	(17.279.719)	(18.120.295)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(14.905.827)	(5.609.964)
Aumento líquido (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa			
		(786.092)	690.661
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	19	8.520.030	7.829.369
Transferência para Ativos não correntes detidos para venda	20	(2.631.635)	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	19	5.102.301	8.520.030
Detalhe da Caixa e equivalentes de caixa			
Caixa		8.362	10.857
Depósitos bancários		5.093.939	8.509.173
		5.102.301	8.520.030

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado


Maria Manuela C. Pontes Furtado

O Conselho de Administração

Duarte José Botelho da Ponte

José Luís Pimentel Amaral

Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro

Gilda Maria Bairos Cabral Pimentel

João Carlos Santos Correia

João Manuel Bandarra dos Santos

João Carlos Chaves de Sousa Braga

Luis Miguel de Albuquerque Patena Forte

Joana Oliveira Freitas

As assinaturas manuscritas e digitais constam da página 327

2.5. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

1	INFORMAÇÃO GERAL.....	229
2	INFORMAÇÃO SOBRE OS CONTRATOS DE CONCESSÃO ATRIBUÍDOS	233
3	REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	237
4	PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	243
5	POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	263
6	PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS APRESENTADOS	267
7	INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS.....	270
8	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	273
9	ATIVOS SOB DIREITO DE USO	279
10	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO.....	280
11	ATIVOS INTANGÍVEIS	282
12	INTERESSES EM ASSOCIADAS	285
13	ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS.....	285
14	ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS POR CATEGORIA.....	287
15	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	288
16	CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER.....	289
17	INVENTÁRIOS.....	292
18	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	293
19	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	293
20	ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA.....	294
21	CAPITAL SOCIAL.....	295
22	OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS.....	296
23	INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM.....	298
24	PROVISÕES.....	298
25	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS.....	299
26	OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS.....	303
27	FORNECEDORES E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR	309
28	VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS.....	310
29	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS	311
30	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	312
31	GASTOS COM PESSOAL.....	313
32	OUTROS RENDIMENTOS.....	313
33	OUTROS GASTOS	314
34	GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS.....	315
35	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	315
36	DIVIDENDOS POR AÇÃO	317
37	COMPROMISSOS.....	317
38	PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES.....	318
39	EMPRESAS CONSOLIDADAS.....	322
40	ALTERAÇÕES NO GRUPO	324
41	PARTES RELACIONADAS.....	324
42	DISPOSIÇÕES LEGAIS	325
43	EVENTOS SUBSEQUENTES.....	325

*de
d
br
g*

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

1 Informação geral

A Electricidade dos Açores, S.A. (referida neste documento como EDA ou Grupo EDA), com sede na Rua Francisco Pereira Ataíde nº1, Ponta Delgada, foi transformada em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, pelo Decreto-Lei nº. 79/97, de 8 de abril.

Em 30 de novembro de 1999, a Região Autónoma dos Açores transmitiu à EDP Participações, SGPS, SA, um lote de 1.148.163 ações correspondentes a 10% do capital social da EDA. Na primeira e segunda fase do processo de reprivatização direta do capital social da EDA, aprovadas pelo Decreto-Lei nº.243/2004, de 31 de dezembro de 2004, foram alienadas ações representativas de 39,9% do capital social, respetivamente, um lote indivisível de 4.748.100 ações (por concurso público) à ESA – Energia e Serviços dos Açores, SGPS, SA e um lote de 837.900 ações através da oferta pública aos trabalhadores, pequenos subscritores e emigrantes. As ações representativas do capital subscritas pela Região Autónoma dos Açores ("RAA") só poderão ser transmitidas para outros entes públicos por deliberação do Governo Regional.

A 31 de dezembro de 2019, os maiores acionistas da EDA são a RAA e a ESA, com 50,1% e 39,7% do capital, respetivamente.

A EDA rege-se pelo seu Estatuto, pelas normas reguladoras das sociedades anónimas e por disposições do Governo Regional relacionadas com o setor da eletricidade e com a própria empresa.

A transformação da EDA em sociedade anónima introduziu um novo conceito empresarial, o de Grupo EDA, com a aposta na diversificação e desenvolvimento de novos negócios em áreas onde a EDA detinha elevado *know-how*. O Grupo EDA detém, presentemente, uma área de negócio principal, a Eletricidade, e outras atividades secundárias como a prestação de serviços de telecomunicações e a conceção e elaboração de projetos de consultoria de engenharia, gestão e manutenção de instalações industriais.

O Grupo EDA é constituído pelas seguintes entidades:

Negócio Eletricidade

Electricidade dos Açores, SA (EDA)

Empresa-mãe do Grupo EDA, o seu objeto social é a produção, a aquisição, o transporte, a distribuição e a venda de energia elétrica, bem como o desenvolvimento de outras atividades relacionadas com aquelas. Nos termos do contrato de concessão do transporte e distribuição de energia elétrica

WOPR

Handwritten signature in blue ink.

celebrado com a RAA, a EDA tem o direito e a responsabilidade de exercer a atividade que é objeto da concessão pelo prazo de 50 anos, contados a partir de 12 de outubro de 2000. Esta atividade está sujeita a regulação por parte da ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE).

EDA Renováveis, SA (EDAR)

A EDA Renováveis foi constituída em 2 de fevereiro de 1990, e tem como objeto o aproveitamento de recursos renováveis da RAA. Em 2014, no seguimento do processo de reestruturação do Projeto Geotérmico da ilha Terceira que contemplou a aquisição do capital detido pela EDP Imobiliária e Participações, S.A. e outras medidas de caráter financeiro, foi aprovado um processo de fusão por incorporação da Geoterceira – Sociedade Geoelétrica da Terceira, S.A..

A EDAR é responsável pela produção de energia elétrica através de infraestruturas de captação e transformação do calor geotérmico, tendo sido atribuído dois contratos de concessão de exploração de recursos geotérmicos na zona demarcada do Concelho da Ribeira Grande por um período de 25 anos contados a partir de 14 de julho de 1995 e na zona situada no Campo Geotérmico do Pico Alto, na ilha Terceira, também por um período de 25 anos contados a partir de 7 de agosto de 2017.

A EDAR tem também como finalidade a construção e exploração de aproveitamentos de recursos endógenos de natureza hídrica e eólica na Região Autónoma dos Açores, possuindo atualmente 19 centros produtores (7 parques eólicos e 12 centrais mini hídricas) instalados em 7 ilhas do arquipélago, consoante as condições naturais existentes.

A EDAR enquanto produtora de energia elétrica a partir de fontes renováveis tem, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º.15/96/A, uma garantia de venda sobre toda a eletricidade que produz. Assim, a EDAR tem um contrato de compra de energia elétrica com a entidade concessionária do transporte e distribuição de eletricidade para a RAA, a EDA - Electricidade dos Açores, S.A., no qual esta assume a obrigação de adquirir toda a eletricidade produzida pelos centros produtores da EDAR. A concessionária gere a suspensão temporária da atividade das instalações de produção em função das necessidades de consumo e das cláusulas dos respetivos contratos de fornecimento de energia, estabelecendo regras que motivem a exploração otimizada dos recursos renováveis ligados à rede, devendo maximizar a injeção na rede da produção de energia elétrica com origem renovável, dando prioridade à colocação no diagrama de carga da potência dos centros produtores renováveis com data de entrada em exploração mais antiga e que permitam uma maior integração da componente renovável.

A eletricidade produzida é vendida aos preços acordados em contrato e sujeitos a atualização anual com base no Índice de Preços no Consumidor. Em 2019 o preço praticado para toda a energia produzida e cedida foi de 100,60 euros/MWh (2018: 100,10 euros/MWh).

NCF

de
de
de
de

Atividades complementares

Globaleda – Telecomunicações e Sistemas de Informação, SA

Empresa cujo objeto é o aproveitamento dos recursos existentes e o know-how da EDA, SA, nas áreas de telecomunicações e sistemas de informação. Associado à contratualização da prestação de serviços informáticos em regime de outsourcing para o Grupo EDA, foi efetuada a venda de 60% do capital da Globaleda à Novabase Consulting, em fevereiro de 2008. Em agosto de 2008, com vista à reestruturação dos negócios da Globaleda foi efetuada a cisão do negócio de sistemas de informação para uma nova entidade criada para o efeito, designada por Novabase Atlântico. Esta reestruturação permitiu o realinhamento das participações pela EDA, que passou a deter 60% da Globaleda e 40% da Novabase Atlântico. Em 2013, os acionistas deliberaram a fusão da Novabase Atlântico, até 2012 classificada como Associada, na Globaleda mediante a transferência global do seu património, a qual foi aprovada na Assembleia Geral realizada em 26 de dezembro de 2013.

Segma – Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção, Lda

Empresa cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia associados a infra-estruturas elétricas ao nível dos projetos ou supervisão de execução quer ao Grupo EDA quer a entidades terceiras.

Norma Açores – Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A.

Empresa responsável pela prestação de serviços no arquipélago dos Açores em cinco áreas de negócio: i) engenharia (projeto e fiscalização); ii) estudos e consultadoria; iii) segurança, ambiente e inovação; iv) metrologia, calibração e ensaios; e v) grandes projetos. Atualmente a Norma Açores tem como acionista maioritária a EDA – Electricidade dos Açores, SA, que assumiu o controlo da gestão da Norma Açores em 2009.

No seguimento da Resolução do Conselho de Governo n° 74 /2018, de 20 de junho, referente à reestruturação do Setor Empresarial Público Regional, o Governo Regional dos Açores, por resolução do Conselho do Governo n° 108/2018, de 9 de outubro, determinou a alienação da totalidade das ações da Norma Açores detidas pela EDA, representativas de 62,625% do capital social, a realizar mediante concurso público, à exceção da venda direta aos trabalhadores, num máximo de 10% do capital. Ainda neste âmbito, por Despacho n° 1922/2018, de 29 de outubro, da Presidência do Governo, foi nomeada a Comissão Especial de Acompanhamento.

A alienação da participação da EDA no capital social da Norma Açores enquadra-se no Regime de alienação das participações do setor público (Lei n° 7/88, de 24 de maio e Decreto-Lei n° 328/88, de 27 de setembro), atendendo que a EDA é um ente público, detido maioritariamente pela Região Autónoma dos Açores.

NCF

hd
br
g

Em 10 de dezembro de 2018, foi publicado no Diário da República n.º 237, o procedimento n.º 10570/2018, para alienação de 42.100 ações, correspondentes a 52,625% do capital social da empresa. Do concurso público não resultou a alienação, dada a inexistência de propostas. No âmbito do processo de venda direta aos trabalhadores resultou a alienação de 50 ações de um lote de 8.000 ações.

Em 4 de setembro de 2019, foi publicado no Diário da República n.º 169, o procedimento n.º 9401/2019, para alienação de 50.050 ações, correspondentes a 62,563% do capital social da empresa. A proposta resultante deste concurso mereceu a aprovação, conforme Resolução do Conselho do Governo n.º 11/2020 publicada em 6 de janeiro de 2020.

Em seguimento da aprovação da alienação da participação financeira na Norma Açores, a referida participação passa a ser apresentada na rubrica de ativos e passivos não correntes detidos para venda.

Em 13 de fevereiro de 2020, ocorreu a alienação da participação da EDA no capital social da empresa. Neste contexto, efetuou-se a reclassificação para Ativos e Passivos detidos para venda à data de balanço em 31 de dezembro de 2019.

Controlauto – Açores – Controlo Técnico de Automóveis, Lda

Empresa cujo objeto é a atividade de inspeção de veículos automóveis, no âmbito da legislação relativa às Inspeções periódicas obrigatórias, para a Região Autónoma dos Açores. A Controlauto-Açores é detida a 60% pela Norma-Açores, SA, sendo o remanescente capital detido pelo Grupo Controlauto.

Atendendo à situação já referida da alienação da Norma-Açores, S.A., e considerando que a Controlauto – Açores é detida pela mesma, realizou-se o mesmo procedimento quanto à apresentação na rubrica de Ativos e Passivos não correntes detidos para venda.

Entidades classificadas como Entidades associadas

Oniaçores – Infocomunicações, SA

Empresa do Grupo Oni, participada pela EDA com o objetivo de aproveitar os recursos existentes e o know-how da EDA nas áreas de telecomunicações e sistemas de informação. A Oniaçores é detida a 40% pela EDA, SA.

As demonstrações financeiras consolidadas da EDA e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração, na reunião de 24 de abril de 2020, estando ainda sujeitas à aprovação dos acionistas. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo EDA, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2 Informação sobre os contratos de concessão atribuídos

2.1 Contrato de concessão de eletricidade

A concessão do transporte e distribuição de energia elétrica para Região Autónoma dos Açores foi atribuída à EDA, conforme o Decreto Legislativo Regional n.º 15/96/A, de 1 de agosto, pelo período de 50 anos, a contar da data de 12 outubro de 2000. A concessão tem por objeto a gestão técnica global do sistema elétrico de cada uma das ilhas, o transporte e distribuição de energia elétrica, bem como a construção das infraestruturas que a integram.

A atividade da concessão compreende:

- i) A receção da energia elétrica;
- ii) O transporte de energia elétrica;
- iii) A distribuição da energia elétrica;
- iv) A gestão técnica global do sistema elétrico de cada uma das ilhas.

A concessão é exercida em regime de serviço público, devendo a EDA (concessionária) adquirir a energia necessária à prestação do serviço público aos produtores, quer vinculados quer não vinculados ao serviço público, em condições não discriminatórias. A concessionária deve assegurar o fornecimento de energia elétrica de forma permanente e contínua.

Pelo decurso do prazo da concessão, os bens afetos à concessão reverterem para a entidade concedente (RAA). A entidade concedente pagará à entidade concessionária uma indemnização pelo valor líquido contabilístico dos investimentos realizados e não amortizados, carecendo de aprovação do concedente os investimentos realizados cujo período de depreciação excedam o prazo da concessão remanescente, à data do investimento.

As atividades da concessão são reguladas, estando as competências para o exercício da atividade da regulação atribuídas à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), através do estabelecimento de disposições aplicáveis aos critérios e métodos para a formulação, cálculo e publicação das tarifas e preços para a energia elétrica e outros serviços, à definição das tarifas

reguladas e respetiva estrutura, à determinação dos proveitos permitidos, às obrigações em matéria de prestação de informação e, ainda, à convergência tarifária dos sistemas elétricos públicos.

As tarifas de eletricidade a cobrar aos consumidores são fixadas anualmente pela ERSE em função da regulamentação constante do Regulamento Tarifário, onde para além da metodologia de determinação do nível de proveitos a proporcionar por cada tarifa, se caracteriza a metodologia de cálculo tarifário e a forma de determinação da estrutura das tarifas.

A estrutura das tarifas de Venda a Clientes Finais, nas Regiões Autónomas resulta da aplicação do princípio da aditividade tarifária que consiste na definição de tarifas de Venda a Clientes Finais com preços que resultam da adição dos preços das tarifas por atividade aplicáveis em cada nível de tensão e opção tarifária aos clientes do comercializador de último recurso, nomeadamente: tarifas de Uso Global do Sistema, Uso da Rede de Transporte, Uso da Rede de Distribuição, Energia, Comercialização e tarifa de Operação Logística de Mudança de Comercializador.

As tarifas são estabelecidas de forma a proporcionar à entidade concessionária da RNT e aos detentores de licença vinculada de distribuição um montante de proveitos calculados de acordo com as disposições constantes no Regulamento Tarifário, sendo construídas com base em estimativas de vendas de energia e custos operacionais e de investimento entregues pelas empresas reguladas, sendo previamente sujeitas a um processo de aceitação pelo regulador.

Dado que as tarifas fixadas têm por base estimativas de venda de energia e custos aceites, existe um mecanismo de ajustamento que permite incluir nas tarifas do ano $n+1$ e $n+2$ o valor do respetivo ajustamento e, desta forma, a empresa pode recuperar ou devolver aos consumidores o montante que resulta da aplicação deste mecanismo, referente ao ano n .

Os valores da convergência tarifária das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira são incluídos na Tarifa de Uso Global do Sistema que é aplicada pelos distribuidores vinculados aos fornecimentos a clientes do comercializador de último recurso e às entregas a clientes no mercado liberalizado.

Desde 2003, primeiro ano da fixação pela ERSE das tarifas praticadas pela empresa concessionária do transporte e distribuição da Região Autónoma dos Açores (RAA), à EDA – Electricidade dos Açores, S.A., até 2008, foi aplicada uma metodologia de regulação por custos aceites para todas as atividades reguladas da empresa. A partir de 2009, a ERSE alterou a forma de regulação das atividades de Distribuição de Energia Elétrica e de Comercialização de Energia Elétrica, que passou a ser efetuada por *price cap*, com o objetivo de incentivar a empresa a obter maiores ganhos de eficiência naquelas atividades. Quanto à atividade Aquisição de Energia Elétrica e Gestão do Sistema manteve-se o mesmo tipo de regulação baseada em custos aceites e na aplicação de uma taxa de remuneração sobre os ativos líquidos.

A partir do período de regulação 2012-2014, a ERSE, através do Regulamento Tarifário publicado em julho de 2011, reviu as metodologias de regulação das atividades desenvolvidas pela Empresa.

UAF

A atividade de Aquisição de Energia Elétrica e Gestão do Sistema, está sujeita a regulação por incentivos, com a definição de metas de eficiência para o OPEX, mediante a aplicação da metodologia de regulação por *revenue cap* ao nível destes custos, com exceção dos custos com operação e manutenção de equipamentos produtivos afetos a esta atividade.

Para as atividades de Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica, manteve-se a regulação por *price cap*.

Para todas as atividades reguladas, o CAPEX tem uma regulação por custos aceites.

Em dezembro de 2013, a ERSE procedeu à revisão de algumas disposições do Regulamento Tarifário designadamente a introdução do mecanismo de correção dos desvios provisórios ocorridos ao nível do custo com capital das atividades reguladas. Esta alteração foi materializada através da publicação da Diretiva N.º. 24/2013, de 13 de dezembro de 2013.

O Artigo 117-A.º da Diretiva 24/2013, estabelece que a correção dos desvios provisórios do custo com capital, referente ao ano n-1, é determinada de acordo com a estimativa dos ativos fixos para esse ano e aplicada a taxa de remuneração definitiva.

Para o período regulatório 2018-2020, os proveitos permitidos que integram anualmente as tarifas, serão determinados, de acordo com as disposições constantes no Regulamento Tarifário em vigor, sendo construídos com base em valores previsionais, que resultam quer dos custos aceites pelo regulador, quer da aplicação dos parâmetros fixados para aquele período de regulação, aos respetivos indutores de custos, para cada atividade regulada. Dado que os proveitos permitidos, previstos para as tarifas, assentam nos pressupostos anteriormente descritos, existe um mecanismo de ajustamento que permite incluir nas tarifas do ano n+1 e n+2, o diferencial que decorre da comparação daqueles com os valores efetivamente realizados, e, desta forma, a empresa pode recuperar ou devolver aos consumidores o montante que resulta da aplicação deste mecanismo, referente ao ano n.

Para o período regulatório 2018-2020, mantêm-se as metodologias de regulação aplicadas no anterior período regulatório 2015-2017. Relativamente à remuneração dos ativos, o regulador também manteve o princípio de equiparação do custo de capital afeto a cada uma das atividades da EDA, face às atividades equivalentes das empresas congéneres do Continente. O custo de capital nos últimos períodos regulatórios, está indexado às *yields* das Obrigações do Tesouro a 10 anos.

Os custos com os combustíveis para a produção de energia elétrica, conforme Regulamento Tarifário de dezembro de 2014, correspondem:

- ao custo unitário praticado no mercado primário de referência, acrescido de margem de comercialização, e

NKRF

· aos custos eficientes com a descarga, armazenamento, transporte e comercialização de combustível, que foi determinada pela ERSE em resultado de um estudo realizado por um consultor externo.

A Lei do Orçamento de Estado 2014 (Lei n.º 83-C/2013) aprovada em 31 de dezembro de 2013, estabeleceu uma contribuição extraordinária sobre o sector energético (CESE), com o propósito de financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do sector energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e para o financiamento de políticas sociais e ambientais do sector energético. Esta contribuição incide, entre outras, sobre a atividade de produção, transporte ou distribuição de eletricidade.

A Lei n.º 7-A/2016, alargou às regiões autónomas dos Açores e da Madeira, os princípios considerados através do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro, que conferem aos municípios do território continental uma renda paga pelas concessionárias no âmbito das concessões atribuídas para a distribuição de eletricidade em baixa tensão.

Nas regiões autónomas, sendo as concessões atribuídas ao nível regional e sem equivalente compensação, os municípios não dispunham deste benefício, permanecendo numa situação de desigualdade face aos municípios do continente, apesar de, também no seu território, as concessionárias ou entidades distribuidoras utilizarem os bens de domínio público e privado municipal.

A Lei n.º 7-A/2016, vem assim corrigir esta desigualdade, atendendo à especificidade das condições de concessão regionais, atribuindo aos municípios das regiões autónomas uma remuneração pela utilização dos mencionados bens de domínio público e privado, calculada de modo equivalente às rendas pagas pelas concessionárias aos municípios do território continental, com efeitos a partir de 2016.

Os critérios da tarifa social foram alterados pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, "Lei do Orçamento de Estado de 2016", alteração que pretende aumentar o atual número de beneficiários efetivos. Em 8 de abril de 2016, o despacho n.º 5138-A/216, que procedeu à revogação do ASECE, aprovou que a tarifa social passasse a integrar esta componente, passando o desconto social suportado pela tarifa social a ser de 33,8% sobre a fatura a partir de 1 de julho de 2016, sendo aplicado pela EDA com efeitos retroativos a partir de setembro de 2017.

2.2 - Concessão de exploração atribuída à EDA Renováveis

A EDA Renováveis tem atribuída a concessão de exploração de recursos geotérmicos, sendo um na ilha de S. Miguel, na zona situada no Concelho da Ribeira Grande, pelo prazo de 25 anos contados a

UKRF

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and two smaller ones below it.

partir de 14 de julho de 1995 e o outro na ilha Terceira, no Pico Alto, também por um período de 25 anos contados a partir de 7 de agosto de 2017.

No âmbito deste contrato a EDA Renováveis obriga-se a:

- i) executar os trabalhos de exploração em conformidade com o plano de exploração previamente aprovado;
- ii) manter permanentemente um serviço de monitorização sísmica e vulcânica;
- iii) proceder à eliminação dos resíduos de óleos e produtos de limpeza de furos;
- iv) proceder ou mandar proceder à prospeção e pesquisa de novos aquíferos, dentro da área da concessão.

Como compensação pela concessão da exploração a EDA Renováveis deverá pagar à entidade concedente uma taxa anual, a título de compensação, que será incrementada consoante as quantidades extraídas.

No decurso do prazo da concessão, os bens afetos à concessão reverterem para a entidade concedente, mediante as condições a acordar entre as partes.

3 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Base de Preparação

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as IFRS adotadas pela União Europeia (IFRS), emitidas e em vigor ou emitidas e adotadas antecipadamente, à data de 1 de janeiro de 2019. Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas a EDA seguiu a convenção do custo histórico, modificada, quando aplicável, pela avaliação dos ativos financeiros disponíveis para venda, ao justo valor. Os ativos não correntes detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou o justo valor deduzido dos respetivos custos de venda.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela EDA, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de relato.

NR

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas na Nota 6.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade do Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, tendo por base as atividades desenvolvidas pelo Grupo e as projeções de fluxos de caixa de curto prazo, a Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

A 31 de dezembro de 2019, o ativo corrente é inferior ao passivo corrente em 9.415.452 euros. O Grupo tem 100.000.000 euros em linhas de papel comercial disponíveis e não utilizados, com vencimento até um ano, renováveis automaticamente por iguais períodos, até ao máximo de 5 anos. Tem também disponíveis 43.970.000 euros de linhas de crédito com vencimento até 1 ano, renováveis de forma automática, anual ou trimestralmente. Adicionalmente, o Grupo gera suficientes fluxos de caixa para suprir quaisquer outras necessidades correntes.

Normas que se tornaram de aplicação efetiva em 1 de janeiro de 2019

Em 1 de janeiro de 2019, tornaram-se efetivas as seguintes alterações:

Normas

- **IFRS 16** (nova) 'Locações'. Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implica alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.

Neste sentido, foram analisadas as alterações decorrentes da adoção da IFRS 16, em base consolidada, de forma a identificar e avaliar os impactos qualitativos e quantitativos da adoção da mesma. Em conformidade, as alterações verificamos os impactos quantitativos decorrentes da sua adoção encontram-se abaixo sumarizados:

Resumo dos impactos da adoção da IFRS 16 na Demonstração da Posição Financeira Consolidada e Individual em 1 de janeiro de 2019

A norma contábilística IFRS 16 – Locações entrou em vigor com referência a 1 de janeiro de 2019. Esta norma define os princípios para reconhecimento, mensuração e apresentação de locações, substituindo a IAS 17 - Locações e as respectivas orientações interpretativas.

A IFRS 16 elimina o conceito de locação financeira e locação operacional existente na IAS 17, substituindo-o por um único conceito, segundo o qual os locatários devem reconhecer todas as locações no balanço como um ativo sob direito de uso por contrapartida de um passivo de locação, existindo a opção de não aplicar os requisitos da IFRS 16 para contratos de locação em que o ativo subjacente tenha pouco valor e para contratos de locação de curto prazo (inferior a um ano).

O Grupo adotou esta norma na data efetiva de aplicação obrigatória, através do modelo retrospectivo simplificado, sem reexpressão da informação comparativa, de acordo com a possibilidade prevista na norma.

O Grupo apresenta o ativo sob direito de uso e o passivo de locação em rubricas segregadas na demonstração da posição financeira.

A 1 de janeiro de 2019, o Grupo, apurou os valores do passivo de locação e ativo sob direito de uso de todos os contratos que tinham sido classificados como locações operacionais, ao abrigo da IAS 17. Para os contratos em que o ativo subjacente tinha valor reduzido, o Grupo decidiu aplicar a isenção prevista na norma.

O passivo de locação corresponde ao valor atual, a 1 de janeiro de 2019, dos pagamentos de locação remanescentes.

O valor de mensuração inicial do ativo sob direito de uso corresponde ao valor do passivo de locação uma vez que não existem custos diretos iniciais, nem pagamentos antecipados da locação ou incentivos incorridos e não se aplica a necessidade de estimativa de custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente.

	31.12.2018	Impacto da adoção da IFRS 16	01.01.2019
Ativo não corrente			
Ativos por direito de uso	-	288.618	288.618
Total de ativo	-	288.618	288.618
Passivo não corrente			
Fornecedores e outras contas a pagar	479.606	229.841	709.447
Passivo corrente			
Fornecedores e outras contas a pagar	43.161.423	58.776	43.220.200
Total de passivo	43.641.029	288.618	43.929.647

Detalhe dos ativos sob direito de uso reconhecidos com a adoção da IFRS 16 em 1 de janeiro de 2019

	01.01.2019
Ativos por direito de uso	
Terrenos	126.372
Edifícios e outras construções	162.246
	288.618

- **IFRS 9** (alteração) 'Instrumentos financeiros'. Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.

À data de 1 de janeiro de 2019 não existem impactos materiais quantitativos decorrentes da adoção dos requisitos da IFRS 9 para a contabilidade de cobertura para o Grupo EDA.

- **Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)** Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 –

NCB